



COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO – CEMAR
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE 213000686-9
Companhia Aberta

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 25 de abril de 2014:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2013.

Propomos que sejam aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2013, conforme divulgadas em 26 de fevereiro de 2014 nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, através do Sistema de Informações Periódicas (IPE) e nos jornais Folha de São Paulo, O Estado do Maranhão e Diário Oficial do Estado do Maranhão (as “Demonstrações Financeiras”).

Destacamos, adicionalmente, que, nos termos do inciso III do art. 9º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM 481/09”), as informações dispostas no Anexo I a presente proposta, refletem nossos comentários sobre a situação financeira da Companhia.

2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2013.

Propomos que o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 tenha a destinação que lhe foi indicada nas Demonstrações Financeiras, conforme detalhado no Anexo II a esta proposta, elaborado de acordo com o inciso II do §1º do art. 9º da Instrução CVM 481/09, bem como que seja aprovada a distribuição de dividendos proposta pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2014.

3. Deliberação sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Indicamos os Srs. Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, José Carlos Muniz de Brito Filho, Ana Marta Horta Veloso, Eduardo Haiama, Lidce Almeida Silva e José Tavares Bezerra Junior.



Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo IV a esta proposta.

4. Deliberação sobre o pagamento de dividendos.

Propomos a distribuição de R\$37.548.950,93 (trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) a título de dividendos, conforme aprovado pela Reunião do Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2014.

De acordo com nossa proposta, os dividendos serão pagos até 31 de dezembro de 2014, em parcela única, sem qualquer atualização monetária. A base acionária que fará jus ao recebimento dos dividendos será aquela de 25 de abril de 2014.

5. Fixação da remuneração global anual dos administradores, deliberando sobre proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

Propomos que a remuneração global dos administradores para o exercício de 2014, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, seja fixada no montante global de até R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais).

Na proposta referente ao exercício de 2013, considerando o período de 1º de janeiro e 31 de dezembro, foi proposto e posteriormente aprovado pela Assembleia, a remuneração global dos administradores de até R\$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais). Para o mesmo período, a remuneração global reconhecida somou R\$ 11.851.000,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), conforme demonstrado no item 13 do Formulário de Referência da Companhia. Tal diferença ocorre em função do pagamento da Remuneração Variável em patamar inferior ao máximo previsto.

Esclarecemos que as informações necessárias para a devida análise da proposta da remuneração dos administradores, conforme estabelecido pelo art. 12 da Instrução CVM 481/09, encontram-se dispostas no Anexo III a esta proposta.

6. Instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2014, a eleição de seus respectivos membros e a fixação de sua remuneração.

Os acionistas controladores da Companhia informaram à Administração da Companhia que indicarão os Srs. Sérgio Passos Ribeiro (suplente Bruno Augusto Sacchi Zarembo), Felipe Sousa Bittencourt (suplente José Guilherme Cruz Souza), Carlos Eduardo Martins e Silva (suplente Renato Moritz), Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva (suplente Sidney do Lago Júnior) e a Sra. Denise da Cunha D'Angelo Palacio (suplente Wagner Montoro Júnior).



No que tange à remuneração global do Conselho Fiscal, propomos que seja fixada no montante de até R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo IV a esta proposta.

Assembléia Geral Extraordinária:

7. Deliberação acerca da proposta de capitalização das reservas de incentivos fiscais e de reforço de capital de giro.

Propomos a capitalização de R\$33.100.762,31 (trinta e três milhões, cem mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) da Reserva de Incentivos Fiscais e de R\$47.009.855,86 (quarenta e sete milhões, nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) da Reserva de Reforço de Capital de Giro que passarão a compor o novo saldo do Capital Social da Companhia.

Na hipótese de aprovação da proposta acima, o Capital Social passaria a ser de R\$698.660.433,97 (seiscentos e noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

Conseqüentemente, também estamos propondo o aumento no capital autorizado da Companhia para R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Esclarecemos que, nos termos do artigo 14 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes à proposta de capitalização acima encontram detalhadas no Anexo V a esta proposta.

8. Deliberação sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 5º, a fim de refletir a deliberação constante do item anterior.

Conforme reconhecido em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de fevereiro de 2014, propomos alterar a redação do art. 5º para refletir o novo capital social da Companhia, aumentado no valor de R\$ 80.110.618,17 (oitenta milhões, cento e dez mil, seiscentos e dezoito reais, e dezessete centavos), decorrente da capitalização proposta no item anterior. Em virtude de referido aumento, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 698.660.433,97 (seiscentos e noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)

9. Consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência da eventual aprovação dos itens anteriores.



De modo a consolidar a alteração do Estatuto proposta nos itens 7 e 8 acima, e em cumprimento às exigências do artigo 11 da Instrução CVM 481/2009, as informações relativas à alteração do Estatuto Social da Companhia integram a Proposta da Administração como Anexo VI.



ANEXO I
Comentários dos Diretores da Companhia
Item 10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 481/09)

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR é uma distribuidora de energia elétrica, cuja área de concessão engloba todo o estado do Maranhão, pertencente ao grupo Equatorial Energia.

2013

A Emissora encerrou 2013 com Patrimônio Líquido de R\$1.386 milhões, crescimento de 13,0% em relação àquele apresentado ao final de 2012. No fechamento de 2011, o patrimônio líquido da Emissora era de R\$964 milhões.

O lucro líquido do exercício encerrado em 2013 totalizou R\$ 198 milhões, com geração operacional de caixa (EBITDA ajustado) de R\$496 milhões. Se calculado de acordo com a Instrução CVM 527/12, o EBITDA Societário seria de R\$463 milhões. Para os exercícios de 2012 e 2011, o lucro líquido apresentado foi de R\$385 milhões e R\$247 milhões, respectivamente. Em termos de geração operacional de caixa (EBITDA ajustado), os valores apresentados em 2012 e 2011 foram de R\$533 milhões e R\$482 milhões, respectivamente.

Ao final do ano, a CEMAR apresentava endividamento líquido de R\$871 milhões, valor que representava menos de 1 vez o patrimônio líquido e aproximadamente 1,8 vezes o EBITDA anual, patamares que consideramos confortáveis e que refletem a robustez patrimonial e financeira da empresa.

Durante o ano, os investimentos próprios da CEMAR somaram R\$296 milhões, além daqueles destinados ao Programa Luz Para Todos, que totalizaram R\$29 milhões.

2012

A Emissora encerrou 2012 com Patrimônio Líquido de R\$1.226,4 milhões, crescimento de praticamente 6,4% em relação àquele apresentado ao final de 2011. No fechamento de 2010, o patrimônio líquido da Emissora era de R\$964,1 milhões.

O lucro líquido do exercício encerrado em 2012 totalizou R\$384,9 milhões, com geração operacional de caixa (EBITDA ajustado) de R\$533,2 milhões. Se calculado de acordo com a Instrução CVM 527/12, o EBITDA Societário seria de R\$514,5 milhões. Para os exercícios de 2011 e 2010, o lucro líquido apresentado foi de R\$247,5 milhões e R\$278,6 milhões, respectivamente. Em termos de geração operacional de caixa (EBITDA ajustado), os valores apresentados em 2011 e 2010 foram de R\$482,2 milhões e R\$499 milhões, respectivamente.

Ao final do ano, a CEMAR apresentava endividamento líquido de R\$1.101 milhões, valor que representava menos de 1 vez o patrimônio líquido e aproximadamente 2,0 vezes o EBITDA anual, patamares que consideramos confortáveis e que refletem a robustez patrimonial e financeira da empresa.

Durante o ano, os investimentos próprios da CEMAR somaram R\$441,2 milhões, além daqueles destinados ao Programa Luz Para Todos, que totalizaram R\$177,5 milhões.

2011



Total do Passivo	2.234.510	2.384.159	2.001.203
Caixa e equivalentes de caixa	731.688	482.637	424.463
Passivo líquido total	1.502.822	1.901.522	1.576.740
Total do passivo e patrimônio líquido	3.615.568	3.610.523	2.965.340

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazos e à condução de suas operações por meio de suas controladas.

Adicionalmente a Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação da dívida líquida sobre patrimônio líquido, apresenta níveis de alavancagem em linha com os valores de alavancagem observados em empresas comparáveis do setor no mercado.

A Companhia administra seu capital de modo a maximizar o retorno de seus investidores, por meio da otimização do nível de endividamento e do patrimônio, buscando uma estrutura de capital eficiente e mantendo índices de endividamento e cobertura de dívida em níveis que venham a otimizar o retorno de capital aos seus investidores e garanta a liquidez da Companhia.

O gerenciamento de capital da Companhia está baseado no acompanhamento de três principais indicadores financeiros, estabelecendo os limites máximos que não comprometem as operações da Companhia:

- Dívida Líquida/EBITDA;
- Dívida Líquida/Despesa Financeira Líquida;
- Endividamento Financeiro Líquido (Endividamento Financeiro Líquido + Patrimônio Líquido).

i. hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável, tendo em vista que não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o seu perfil de longo prazo do endividamento, bem como a trajetória de seus resultados, a Companhia pretende honrar seus compromissos financeiros de curto e longo prazo com recursos provenientes da sua geração operacional de caixa, empréstimos e financiamentos e aporte de recursos pelos acionistas.



Esta afirmação pode ser atestada através da avaliação do índice de alavancagem consolidada (dívida líquida dividida por seu EBITDA dos últimos 12 meses) da Companhia que encerrou o exercício de 2013 em 1,8 vezes, sendo 2,1 vezes ao final do exercício de 2012 e 1,9 vezes ao final de 2011.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia apresentava R\$ 165 milhões de endividamento vencendo no curto prazo (em até 1 ano), e mais R\$ 489 milhões vencendo em 2015. Considerando-se a posição de R\$732 milhões em disponibilidades no encerramento do exercício, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, acreditamos que a Companhia tenha liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores necessários à consecução do objeto social da Companhia e a serem pagos nos próximos anos. Caso os Diretores da Companhia entendam ser necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e potenciais aquisições, eles acreditam que a Companhia terá capacidade de contratá-los de acordo com as condições de mercado então existentes. Ressaltamos que, no exercício de 2013, foi possível que a Companhia honrasse todos os seus compromissos financeiros assumidos.

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia de maneira consolidada apresentava R\$ 418 milhões de endividamento vencendo no curto prazo, e mais R\$ 164 milhões vencendo em 2014. Considerando-se a posição de disponibilidades no encerramento do exercício de R\$483 milhões, assim como a geração de caixa, foi possível que a Companhia honrasse todos os seus compromissos assumidos.

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia apresentava R\$ 282 milhões de endividamento vencendo no curto prazo, e mais R\$384 milhões vencendo no exercício de 2013. Em contrapartida, sua posição consolidada de caixa era de R\$ 424 milhões no encerramento de 2011.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados:

Além da utilização em parte de sua geração própria de caixa, as principais fontes de financiamento para os projetos de investimento da Emissora nos 3 últimos exercícios sociais foram o Banco do Nordeste - BNB, a ELETROBRÁS e o BNDES, que usualmente oferecem taxas de juros menores e prazos de pagamento compatíveis com o tempo de retorno do projeto de investimento.

Por estar situada no Nordeste brasileiro e ter 90% do território coberto pela Amazônia Legal, além dos tradicionais órgãos de fomento, acima mencionados, a CEMAR tem possibilidade de captação de linhas de créditos específicas para o desenvolvimento do Nordeste (FNE, FDNE, etc), bem como para desenvolvimento do Norte (FDA).

Visando sempre obter as menores taxas do mercado, a Emissora recorreu ao mercado de capitais (debêntures), agências multilaterais de fomento e demais fontes do mercado bancário público e privado.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Atualmente a companhia possui limites substanciais de crédito aprovados em instituições financeiras de primeira linha, porém não tem utilizado os mesmos para financiamentos de curto prazo em capital de giro.

Caso seja necessária a cobertura de deficiências de liquidez para financiamento de capital de giro ou investimentos em ativos não circulantes, é possível a utilização destas linhas disponíveis em bancos comerciais ou o acesso a financiamentos de linhas oficiais, de acordo com prazo, custo e necessidade de garantias que possam vir a estar disponíveis.



f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. **contratos de empréstimo e financiamento relevantes**
- ii. **outras relações de longo prazo com instituições financeiras**
- iii. **grau de subordinação entre as dívidas**
- iv. **eventuais restrições impostas à Emissora, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

Em 31 de dezembro de 2013, o endividamento total consolidado em aberto da Emissora era de R\$1.691,3 milhões, dos quais 0,5% (R\$9,168 milhões) eram em moeda estrangeira. O endividamento total consolidado em aberto da Emissora, deduzido do caixa e disponibilidades, no montante de R\$711,1 milhões, atinge R\$980,2 milhões.

Do valor total do endividamento acima, 9,7% (R\$164,5 milhões) tinha vencimento no curto prazo e 90,3% (R\$1.526,8 milhões) tinha vencimento no longo prazo.

A tabela abaixo descreve a evolução do endividamento total consolidado em aberto da Companhia nos períodos em referência:

Dívidas (R\$ milhões)	2010	2011	2012	2013
Curto Prazo	194,1	282,3	418,2	164,5
<i>Moeda Estrangeira</i>	0,7	0,6	0,5	0,3
<i>Moeda Nacional</i>	193,4	281,7	417,7	164,2
Longo Prazo	1.063,70	1.102,90	1.193,40	1.526,8
<i>Moeda Estrangeira</i>	7,3	7,6	7,9	8,9
<i>Moeda Nacional</i>	1.056,44	1.095,30	1.185,50	1.517,94
Total Geral	1.257,80	1.385,20	1.611,60	1.691,33

Financiamentos Relevantes

Destacamos abaixo as principais operações de endividamento contratadas entre 2007 a 2013:

Dívida com a ELETROBRÁS:

- Em janeiro de 2007, foi assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2522/2005 no valor total de até R\$ 57.999 mil, dos quais foram liberados R\$56.274 mil. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.
- Em janeiro de 2009, foi assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2724/2008 no valor total de até R\$ 97.686 mil, dos quais já foram liberados R\$89.492 mil. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.
- Em dezembro de 2010, foi assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS o contrato ECF-2890/2010 no valor total de até R\$85.310 mil, dos quais foram liberados R\$66.168 mil. O referido contrato está lastreado por



recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Estes recursos se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para melhoria e suprimento de energia elétrica e expansão do sistema.

Dívida com IFC:

- Em 28 de fevereiro de 2008, a CEMAR finalizou a contratação do financiamento de US\$80.000.000,00 junto ao IFC - International Finance Corporation, com o objetivo de financiar parte dos seus investimentos já realizados em 2007, e parte dos investimentos previstos para o biênio 2008/2009. O empréstimo foi concedido em reais, num montante de R\$135.056 mil, considerando a PTAX de venda de 1,6882 do dia 26 de fevereiro de 2008. O custo da operação foi fixado em 90,9% do CDI, através da realização de um swap cambial pelo IFC, incidindo o custo adicional de 1,5% a.a. a título de “Exposure Fee”. O prazo total deste financiamento é de 8 anos, com 2 anos de carência.

Neste contrato, a CEMAR apresenta alguns indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio);

2ª Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 2,0 (dois).

	<u>4T13</u>	<u>3T13</u>	<u>2T13</u>	<u>1T13</u>
Dívida Bruta*	1.691.327	1.567.346	1.568.817	1.380.055
(-) Disponibilidades	(731.687)	(585.168)	(463.956)	(227.539)
(-) Baixa Renda a Receber	(30.069)	(35.786)	(38.179)	(33.728)
(-) Ativos Regulatórios Líquidos	(59.385)	(61.647)	(77.781)	(35.421)
= Dívida Financeira Líquida	870.186	884.744	988.901	1.083.366
LAJIDA Societário**	112.485	172.440	121.441	87.317
LAJIDA Societário Ajustado dos últimos 12 meses	493.684	528.866	493.195	490.258
1º Covenant <=2,5	1,76	1,67	2,01	2,21
Desp. Fin. Líquida Trimestral	19.862	16.259	30.331	24.309
Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses	90.762	89.731	100.054	86.135
2º Covenant >=1,5	5,44	5,9	4,9	5,7

* Corresponde a dívida bruta de Empréstimos e financiamentos e dívida bruta de Debêntures.

** LAJIDA calculado conforme contrato de financiamento, que significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, desconsiderando as outras despesas e receitas não recorrentes. As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienação do ativo imobilizado.

Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil:

- BNB I – No ano de 2006, a Cemar contratou financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil – BNB, no montante de R\$136.076, com a finalidade de financiar os investimentos em redução das perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade no fornecimento de energia elétrica, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano.
- BNB II - Em 05 de fevereiro de 2009, a CEMAR assinou o empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$144.939 mil, com a finalidade de complementar os recursos financeiros para investimentos na rede elétrica. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE é 8,50% ao ano, considerando o bônus de adimplemento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros.



Dívida com o BNDES:

- Em 11 de março de 2008, a CEMAR assinou o contrato de financiamento junto ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. no valor de R\$79.663 mil, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos se destinam a financiar a implantação do projeto "Expansão e Qualidade Operacional CEMAR", com investimentos voltados ao combate das perdas comerciais de energia elétrica, a realização de ligações de novos consumidores e a atualização tecnológica da empresa.

Conforme contrato, a CEMAR apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 2,50;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

Segue abaixo demonstração dos Covenants para os empréstimos do BNDES:

	4T13	3T13	2T13	1T13
(+) Empréstimos e Financiamentos	1.691.327	1.567.346	1.568.817	1.380.055
(-) Disponibilidades	(731.687)	(585.168)	(463.956)	(227.539)
(-) Dívida com BNDES - Acordo Setor	-	-	-	-
(-) Dívida com ELETROBRÁS - ECF 1960/99	(164.204)	(172.853)	(169.608)	(168.543)
(-) Baixa Renda	(30.069)	(35.786)	(38.179)	(33.728)
Endividamento Financeiro Líquido	765.368	773.539	897.074	950.244
(+) Lucro Líquido	(23.629)	(28.550)	47.820	46.251
(+) Resultado Financeiro Líquido	20.014	28.783	7.088	1.341
(+) Provisão de IR e CSLL	(6.454)	17.701	(1.991)	18.420
(+) Participação nos lucros	-	-	-	-
(+) Depreciações e Amortizações	10.011	14.279	8.776	6.842
(+) Outras Despesas/Receitas não operacionais	19.739	30.703	8.865	6.587
LAJIDA	112.485	172.440	121.441	87.317
LAJIDA (12 Meses)	493.684	528.866	493.195	490.258
Patrimônio Líquido	1.381.058	1.380.982	1.324.315	1.244.747
Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA ≤ 4,5	1,6	1,5	1,8	1,9
Endividamento Financeiro Líquido / Endividamento Financeiro Líquido + PL) ≤ 0,6	0,4	0,4	0,4	0,4

* As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienações do ativo imobilizado.

- Em 09 de dezembro de 2010, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de R\$100.000 mil, lastreados por recursos originários, dentre outras fontes, de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O custo deste financiamento é de TJLP + 4,91% ao ano. O prazo total é de 3 anos, com carência de 1 ano e amortização em 2 anos. Estes recursos se destinam a financiar a partes dos investimentos do ano de 2011 e reforço de capital de giro.

Conforme contrato, a CEMAR apresenta os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:



1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 3,00;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,70.

Segue abaixo demonstração dos Covenants para este empréstimo do BNDES:

	4T13	3T13	2T13	1T13
Dívida Bruta	1.691.327	1.567.346	1.568.817	1.380.055
(-) Disponibilidades	(731.687)	(585.168)	(463.956)	(227.539)
= Dívida Financeira Líquida	959.640	982.177	1.104.860	1.152.516
LAJIDA	112.485	172.440	121.441	87.317
LAJIDA (12 Meses)	493.684	528.866	493.195	490.258
Patrimônio Líquido	1.381.058	1.380.982	1.324.315	1.244.747
Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA ≤ 3,0	1,6	1,5	1,8	1,9
Endividamento Financeiro Líquido / Endividamento Financeiro Líquido +PL) ≤ 0,7	0,4	0,4	0,4	0,4

Este financiamento findou-se em 16 de dezembro de 2013, data em que foi quitada toda a dívida relacionada à esse contrato.

- Em 11 de novembro de 2011, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R\$193.023,4 mil, com o total liberado de R\$175.237 mil, lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em quatro subcréditos, conforme segue abaixo:
 - Subcrédito A: O valor contratado é de R\$70.626mil, liberados em 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, com o custo de TJLP + 2,21% ao ano. O prazo total é de 6 anos, com início de amortização em Janeiro de 2012. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa efetiva dessa operação é de 8,21% ao ano.
 - Subcrédito B: O valor contratado é de R\$70.626mil, liberados em 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, com o custo de TJLP + 3,21% ao ano. O prazo total é de 6 anos, com início de amortização em Janeiro de 2012. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa efetiva dessa operação é de 9,21% ao ano.
 - Subcrédito C: O valor contratado é de até R\$50.772mil, com o total de R\$33.000 mil liberados nas datas de 25 de novembro e 27 de dezembro de 2011, e custo de 8,7% ao ano. O prazo total é de 10 anos, com carência de 2 anos e amortização em 8 anos com início em Dezembro 2013. Em 31 de dezembro de 2011, a taxa efetiva dessa operação é de 8,7% ao ano.
 - Subcrédito D: O valor contratado é de até R\$1.000mil, com o total de R\$986 mil liberados em 27 de dezembro de 2012 e com custo de TJLP. O prazo total é de 6 anos, com um ano de carência e 5 anos de amortização com início em Dezembro 2017. Em 31 de dezembro de 2011.

	4T13	3T13	2T13	1T13
Dívida Bruta	1.691.327	1.567.346	1.568.817	1.380.055
(-) Disponibilidades	(731.687)	(585.168)	(463.956)	(227.539)
= Dívida Financeira Líquida	959.640	982.177	1.104.860	1.152.516
LAJIDA Societário	112.485	172.440	121.441	87.317
LAJIDA Societário (12 Meses)	493.684	528.866	493.195	490.258
Patrimônio Líquido	1.381.058	1.380.982	1.324.315	1.244.747
Endividamento Financeiro Líquido / LAJIDA ≤ 3,0	1,6	1,5	1,8	1,9
Endividamento Financeiro Líquido / Endividamento Financeiro Líquido +PL) ≤ 0,7	0,4	0,4	0,4	0,4



- Em 13 de dezembro de 2012, a CEMAR assinou um contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES no valor de até R\$516.487,6 mil, com um total já liberado de R\$333.949 mil, lastreados por recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP. O valor total do financiamento é dividido em nove subcréditos, conforme segue abaixo:
 - Subcrédito A: O valor contratado é de até R\$144.562,4mil, com o total de R\$116.572 mil liberados até 31 de dezembro de 2013 e com o custo de TJLP + 2,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com início de amortização em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2013, a taxa efetiva dessa operação era de 7,06% ao ano.
 - Subcrédito B: O valor contratado é de até R\$144.562,4mil, com o total de R\$116.572 mil liberados até 31 de dezembro de 2013 e com o custo de TJLP + 3,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com início de amortização em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2013, a taxa efetiva dessa operação era de 8,06% ao ano.
 - Subcrédito C: O valor contratado é de até R\$130.473,9mil, com o total de R\$61.788 mil liberados até 31 de dezembro de 2013 e com custo de 2,5% ao ano. O prazo total é de 10 anos, com carência de 2 anos e amortização em 8 anos com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2013, a taxa efetiva dessa operação era de 2,5% ao ano.
 - Subcrédito D: O valor contratado é de até R\$36.641,8mil, com o total de R\$15.827 mil liberados até 31 de dezembro de 2013 e com custo de TJLP + 2,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2013, a taxa efetiva dessa operação era de 7,06% ao ano.
 - Subcrédito E: O valor contratado é de até R\$36.641,8mil, com o total de R\$15.827 mil liberados até 31 de dezembro de 2013 e com custo de TJLP + 3,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2013, a taxa efetiva dessa operação era de 8,06% ao ano.
 - Subcrédito F: O valor contratado é de até R\$12.904,6mil, com o total de R\$5.463 mil liberados até 31 de dezembro de 2013 e com custo de TJLP + 2,5% ao ano. O prazo total é de 10 anos, com 2 anos de carência e 8 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2013, a taxa efetiva dessa operação era de 2,5% ao ano.
 - Subcrédito G: O valor contratado é de até R\$4.065,4mil, com o total de R\$950 mil liberados até 31 de dezembro de 2013 e com custo de TJLP + 2,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2013, a taxa efetiva dessa operação era de 7,06% ao ano.
 - Subcrédito H: O valor contratado é de até R\$4.065,4mil, com o total de R\$950 mil liberados até 31 de dezembro de 2013 e com custo de TJLP + 3,06% ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2013, a taxa efetiva dessa operação era de 8,06% ao ano.
 - Subcrédito I: O valor contratado é de até R\$2.569,5mil com custo de TJLP ao ano. O prazo total é de 8 anos, com 2 anos de carência e 6 anos de amortização com início em Janeiro de 2015. Em 31 de dezembro de 2013, a taxa efetiva dessa operação era de 5,0% ao ano.



	<u>4T13</u>	<u>3T13</u>	<u>2T13</u>	<u>1T13</u>
Dívida Bruta	1.691.327	1.567.346	1.568.817	1.380.055
(-) Disponibilidades	(731.687)	(585.168)	(463.956)	(227.539)
(-) Baixa Renda a Receber	(30.069)	(35.786)	(38.179)	(33.728)
(-) Ativos Regulatórios Líquidos	(59.385)	(61.647)	(77.781)	(35.421)
= Dívida Financeira Líquida	870.186	884.744	988.901	1.083.366
LAJIDA Regulatório	107.312	161.050	158.474	132.678
LAJIDA Regulatório Ajustado dos últimos 12 meses	559.514	576.052	604.629	533.890
1º Covenant <=3,5	1,6	1,5	1,6	2,0
Desp. Fin. Líquida	19.862	16.259	30.331	24.309
Desp. Fin. Líquida dos últimos 12 meses	90.762	89.730	100.054	86.134
2º Covenant >=1,5	6,2	6,4	6,0	6,2

Dívida com o Banco do Brasil:

- Em Maio, Junho e Dezembro de 2013, foram adicionados aos financiamentos contratados da CEMAR os contratos Agroindustriais do Banco do Brasil. Foram captados R\$ 280.000 mil conforme segue a baixo:
 - Agroindustrial I: No dia 13 de maio de 2013 foram captados R\$90.000 mil. Este contrato é do tipo “bullet” com prazo de dois anos, ou seja, a amortização e o os juros totais do contrato serão pagos de uma única vez no fim do segundo ano após a contratação. O contrato Agroindustrial I subdivide-se conforme a baixo:
 - Agroindustrial I – Subcrédito A: O valor contratado foi de R\$45.000 mil ao custo de 99,369% do CDI.
 - Agroindustrial I – Subcrédito B: O valor contratado foi de R\$45.000 mil ao custo de 106,431% do CDI.
 - Agroindustrial II: Em 21 de junho de 2013 foram captados R\$150.000 mil ao custo de 99% do CDI. Este contrato é do tipo “bullet” com prazo de dois anos, ou seja, a amortização e o os juros totais do contrato serão pagos de uma única vez no fim do segundo ano após a contratação.
 - Agroindustrial III: Em 19 de dezembro de 2013 foram captados R\$40.000 mil também ao custo de 99% do CDI. Este contrato é do tipo “bullet” com prazo de dois anos, ou seja, a amortização e o os juros totais do contrato serão pagos de uma única vez no fim do segundo ano após a contratação.

Dívida com a Caixa Econômica Federal:

- Em dezembro de 2013 a CEMAR firmou junto à Caixa Econômica Federal um contrato no valor de R\$28.626,8 mil, montante este provido do FINISA (Fundo de investimento de infraestrutura e saneamento da CAIXA). Até 31 de dezembro de 2013 foram liberados R\$14.313 mil. Este contrato possui custo de 6% a.a., carência de 24 meses e será pago em 120 parcelas pelo método SAC (Sistema de Amortização Constante).

Por fim, os financiamentos acima contratados têm por objetivo financiamento dos planos de investimentos da Emissora e reforço de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2013, a totalidade do passivo circulante e não circulante Consolidado da CEMAR era de R\$2.234,5 milhões (R\$2.384,2 milhões em 31 de dezembro de 2012, R\$2.001,2 milhões em 31 de dezembro de 2011), dos quais R\$486,4 milhões (R\$587,3 milhões em 31 de dezembro de 2012, R\$251,4 milhões em 31 de dezembro de 2011) são garantidos por garantias reais, R\$430,6 milhões (R\$571,6 milhões em 31 de dezembro de 2012, R\$914,5 milhões em 31 de dezembro de 2011) são garantidos por garantias flutuantes, R\$774,4 milhões (em 2011 e 2012 não haviam classificações em garantias fidejussórias) são garantidos por garantias fidejussórias e R\$543,2 milhões (R\$1.225,3 milhões em 31 de dezembro de 2012, R\$ 0,0 milhões em 31 de dezembro de 2011) possuem garantias quirográficas.



g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Para o contrato com BNDES celebrado em 23 de dezembro de 2012 para financiamento do plano de investimentos de 2012 a 2014, o prazo-limite para utilização do volume total disponibilizado é até 31 de março de 2015.

Dos 516,5 milhões contratados, 64,66% já foram utilizados e 35,34% ainda deverão ser captados até o final de março de 2015.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

	Consolidado							
	31/12/2013	% AV	31/12/2012	% AV	% AH	31/12/2011	% AV	% AH
Receita operacional líquida	1.968.774	100%	2.348.082	100%	-16%	1.912.105	100%	23%
Custo de energia elétrica e construção	(1.245.978)	-63%	(1.576.243)	-67%	-21%	(1.250.669)	-65%	26%
Custo da energia elétrica, construção e operação	(1.044.576)	-53%	(1.420.942)	-61%	-26%	(1.088.745)	-57%	31%
Lucro operacional bruto	722.796	37%	771.839	33%	-6%	661.436	35%	17%
	(373.402)	-19%	(337.267)	-14%	11%	(312.326)	-16%	8%
Despesas com vendas	(140.657)	-7%	(124.803)	-5%	13%	(110.472)	-6%	13%
Despesas administrativas	(101.361)	-5%	(89.848)	-4%	13%	(79.824)	-4%	13%
Despesa com pessoal de administradores	(13.316)	-1%	(10.771)	0%	24%	(3.471)	0%	210%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e perda com créditos incobráveis	(38.919)	-2%	(44.665)	-2%	-13%	(27.907)	-1%	60%
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	(20.482)	-1%	(23.998)	-1%	-15%	(18.533)	-1%	29%
Amortização	(20.340)	-1%	(16.892)	-1%	20%	(14.886)	-1%	13%
Outras despesas operacionais, liquidas	(38.327)	-2%	(26.290)	-1%	46%	(57.233)	-3%	-54%
Resultado do serviço	349.394	18%	434.572	19%	-20%	349.110	18%	24%
Resultado financeiro	(107.907)	-5%	55.146	2%	-296%	(46.684)	-2%	-218%
Receitas financeiras	131.025	7%	238.601	10%	-45%	104.392	5%	129%
Despesas financeiras	(238.932)	-12%	(183.455)	-8%	30%	(151.076)	-8%	21%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	241.487	12%	489.718	21%	-51%	302.426	16%	62%
Provisões de impostos sobre lucro	(49.240)	-3%	(104.771)	-4%	-53%	(54.924)	-3%	91%
Lucro líquido do exercício	192.247	10%	384.947	16%	-50%	247.502	13%	56%

Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$2.348 milhões em 2012 para R\$1.969 milhões em 2013, representando uma queda de 16%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) impacto do Revisão Tarifária Periódica ocorrida em agosto; (ii) queda de 48% na Receita de Construção, de R\$645 milhões em 2012 para R\$308 milhões em 2013.

Custos do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica da Companhia passou de R\$1.576 milhões em 2012 para R\$1.246 milhões em 2013, representando uma queda de 21% pelos seguintes motivos:

- (i) despacho de algumas usinas térmicas fora da ordem de mérito, cujo preço por MWh é maior devido restrição do sistema interligado nacional ou necessidade de reserva de água, (ii) aumento da demanda de energia requerida com o crescimento do mercado da CEMAR, e (iii) atualização monetária contratual dos custos da compra de energia pelo IPCA, a partir de agosto de 2013, motivos que levaram ao crescimento do custo ser maior do que a receita operacional líquida

Resultado financeiro



O resultado do financeiro da Companhia passou de uma receita financeira líquida de R\$55 milhões em 2012 para uma despesa líquida de R\$108 milhões em 2013. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente pelo aumento da receita de VNR, de R\$ 12 milhões em 2012 para R\$129 milhões em 2013.

Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes da contribuição social e imposto de renda da Companhia passou de R\$490 milhões em 2012 para R\$241 milhões em 2013, representando uma queda de 51%.

Lucro líquido do período

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do período da Companhia passou de R\$385 milhões em 2012 para R\$192 milhões em 2013, representando uma queda de 50%.

Comparação dos resultados consolidados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 2011.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia passou de R\$1.912 milhões em 2011 para R\$2.348 milhões em 2012, representando um aumento de 23%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente pelo aumento do volume de energia elétrica fornecida aos clientes da CEMAR, que cresceu de 4.370 GWh em 2011 para 4.796 GWh em 2012.

Custos do serviço de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica da Companhia passou de R\$1.250 milhões em 2011 para R\$1.576 milhões em 2012, representando um aumento de 26%.

Resultado financeiro

O resultado do financeiro da Companhia passou de uma despesa financeira líquida de R\$47 milhões em 2011 para uma receita líquida de R\$55 milhões em 2012. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu principalmente pelo reconhecimento de uma receita de VNR de R\$129 milhões em 2012.

Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes da contribuição social e imposto de renda da Companhia passou de R\$302 milhões em 2011 para R\$490 milhões em 2012, representando um aumento de 62%.

Lucro líquido do período

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido do período da Companhia passou de R\$248 milhões em 2011 para R\$385 milhões em 2012, representando uma queda de 56%.



Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012.

Ativo	Consolidado							
	31/12/2013	% AV	31/12/2012	% AV	% AH	01/01/2012	% AV	% AH
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	204.702	6%	59.086	2%	246%	234.141	8%	-75%
Investimentos de curto prazo	526.986	15%	423.551	12%	24%	190.322	6%	123%
Contas a receber de clientes	424.065	12%	524.702	15%	-19%	462.589	16%	13%
Impostos e contribuições a recuperar	37.120	1%	37.248	1%	0%	37.653	1%	-1%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar	19.585	1%	16.767	0%	17%	14.607	0%	15%
Estoques	10.314	0%	16.477	0%	-37%	6.101	0%	170%
Serviços pedidos	31.044	1%	42.249	1%	-27%	29.102	1%	45%
Depósitos judiciais	22.770	1%	25.677	1%	-11%	17.943	1%	43%
Recuperação de custos de energia e encargos	4.689	0%	-	0%	N/A	-	0%	N/A
Outros créditos a receber	11.170	0%	8.906	0%	25%	6.895	0%	29%
	1.292.445	36%	1.154.663	32%	12%	999.353	34%	16%
Não circulante								
Contas a receber de clientes	81.192	2%	65.870	2%	23%	69.980	2%	-6%
Impostos e contribuições a recuperar	34.828	1%	55.644	2%	-37%	40.321	1%	38%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	0%	11.214	0%	-100%	75.738	3%	-85%
Depósitos judiciais	9.015	0%	159.970	4%	-94%	133.319	4%	20%
Outros créditos a receber	6.738	0%	7.631	0%	-12%	8.944	0%	-15%
Ativo financeiro da concessão	595.199	16%	624.704	17%	-5%	79.214	3%	689%
Investimentos	221	0%	221	0%	0%	221	0%	0%
Intangível	1.595.930	44%	1.530.606	42%	4%	1.558.250	53%	-2%
	2.323.123	64%	2.455.860	68%	-5%	1.965.987	66%	25%
Total do ativo	3.615.568	100%	3.610.523	100%	0%	2.965.340	100%	22%



	Consolidado						% AV	% AH
	31/12/2013	% AV	31/12/2012	% AV	% AH	01/01/2012		
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Fornecedores	181.620	5%	254.565	7%	-29%	186.188	6%	37%
Folha de pagamento e provisão de férias	9.229	0%	8.465	0%	9%	8.118	0%	4%
Empréstimos e financiamentos	158.551	4%	248.610	7%	-36%	214.241	7%	16%
Debêntures	5.974	0%	169.602	5%	-96%	61.590	2%	175%
Taxas regulamentares a pagar	567	0%	5.790	0%	-90%	9.227	0%	-37%
Impostos e contribuições a recolher	49.501	1%	51.014	1%	-3%	51.205	2%	0%
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	445	0%	2.266	0%	-80%	2.880	0%	-21%
Dividendos	38.115	1%	76.647	2%	-50%	47.481	2%	61%
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	39.775	1%	32.384	1%	23%	35.784	1%	-10%
Taxa de iluminação pública	23.403	1%	25.448	1%	-8%	14.534	0%	75%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	16.473	0%	20.180	1%	-18%	14.293	0%	41%
Participação nos lucros de empregados	26.151	1%	21.421	1%	22%	16.428	1%	30%
Outras contas a pagar	41.303	1%	33.281	1%	24%	29.010	1%	15%
	591.107	16%	949.673	26%	-38%	690.979	23%	37%
Não circulante								
Exigível a longo prazo								
Empréstimos e financiamentos	1.232.717	34%	910.219	25%	35%	928.072	31%	-2%
Debêntures	294.085	8%	283.210	8%	4%	160.380	5%	77%
Impostos e contribuições a recolher	34.310	1%	32.555	1%	5%	37.727	1%	-14%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27.635	1%	-	0%	N/A	-	0%	N/A
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	31.963	1%	183.851	5%	-83%	146.232	5%	26%
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	20.650	1%	15.575	0%	33%	23.305	1%	-33%
Outras contas a pagar	2.043	0%	9.076	0%	-77%	14.508	0%	-37%
	1.643.403	45%	1.434.486	40%	15%	1.310.224	44%	9%
Patrimônio líquido								
Capital social	618.550	17%	618.550	17%	0%	465.531	16%	33%
Reservas de capital	674	0%	674	0%	0%	674	0%	0%
Reservas de lucros	761.834	21%	607.140	17%	25%	497.932	17%	22%
	1.381.058	38%	1.226.364	34%	13%	964.137	33%	27%
Total do passivo e patrimônio líquido	3.615.568	100%	3.610.523	100%	0%	2.965.340	100%	22%

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia passou de R\$1.155 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$1.292 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando um aumento de 12%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo acréscimo no total de disponibilidades do Emissor no período (de R\$ 483 milhões para R\$ 732 milhões) e pela queda no valor de Contas a Receber de Clientes no curto prazo (de R\$525 milhões para R\$ 424 milhões).

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia passou de R\$2.456 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$2.323 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando uma queda de 5%. Os Diretores da Companhia entendem praticamente não houve variação desta conta entre os exercícios.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R\$950 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$591 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando uma queda de 38%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pela redução no endividamento



bancário de curto prazo da Companhia (de R\$ 249 milhões para R\$ 159 milhões) e pela redução no passivo relativo a debêntures (de R\$170 milhões para R\$6 milhões).

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia passou de R\$1.434 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$1.643 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando um aumento de 15%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo alongamento do perfil de endividamento da Companhia, cujo saldo aumentou de R\$ 910 milhões para R\$ 1.233 milhões.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$ 1.226 milhões em 31 de dezembro de 2012 para R\$1.381 milhões em 31 de dezembro de 2013, representando um aumento de 13%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo aumento da reserva de lucros em R\$155 milhões em 2013.

Comparação das Principais Contas Patrimoniais Consolidadas em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011.

Ativo circulante

O ativo circulante da Companhia passou de R\$999 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$1.155 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 16%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo acréscimo no total de disponibilidades do Emissor no período (de R\$ 434 milhões para R\$ 483 milhões) e pelo aumento no valor de Contas a Receber de Clientes no curto prazo (de R\$463 milhões para R\$ 525 milhões).

Ativo não circulante

O ativo não circulante da Companhia passou de R\$1.966 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$2.456 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 25%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo aumento do ativo financeiro da concessão, de R\$79 milhões para R\$625 milhões.

Passivo circulante

O passivo circulante da Companhia passou de R\$691 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$950 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 37%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo aumento das obrigações com fornecedores e debêntures.

Passivo não circulante

O passivo não circulante da Companhia passou de R\$1.310 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$1.434 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 9%. Os



Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo também pelo aumento das obrigações de debêntures de longo prazo.

Patrimônio líquido

O patrimônio líquido da Companhia passou de R\$ 964 milhões em 31 de dezembro de 2011 para R\$1.226 milhões em 31 de dezembro de 2012, representando um aumento de 27%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente, pelo aumento do capital social e do aumento da reserva de lucros.

10.2. Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações da Emissora, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nos últimos 3 exercícios, a Emissora gerou suas receitas principalmente a partir da distribuição de energia em sua área de concessão.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Perdas de Energia

A Emissora se sujeita a dois tipos de perda de eletricidade: perdas técnicas e perdas comerciais. Perdas técnicas ocorrem no curso ordinário da distribuição de energia elétrica, enquanto perdas comerciais resultam do furto de energia, bem como de fraude, medição errada e erros de emissão de contas. As perdas de energia acarretam a necessidade da Emissora adquirir mais energia para fazer face às suas necessidades de distribuição, ocasionando um aumento dos custos de compra de energia para revenda.

O nível das perdas técnicas, medido sobre a energia injetada, teve sua meta determinada pela ANEEL em 9,86% e será válido para os 04 anos do ciclo tarifário corrente (de agosto de 2013 a julho de 2017).

Quanto às perdas não-técnicas dos últimos 12 meses, a Emissora encerrou 2013 com percentual de 15,1% medido sobre o mercado consumidor de baixa tensão, o que representa aumento de 1,1 ponto percentual em relação ao percentual de 14,0% medido ao final de 2012.

Incentivos Fiscais

Depreciação Acelerada

O art. 31 da Lei nº 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.988/2006 concedeu o incentivo da depreciação acelerada incentivada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. Com a Lei nº 12.712 de 30/08/2012 o benefício foi prorrogado até 31/12/2018. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº 0043, emitida pela SUDENE, em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou



os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere à Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

Isenção de 75% do Imposto de Renda

Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº. 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2021. Em 28 de março de 2012 foi emitido novo Laudo Constitutivo nº 0037/2012, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2012 até o ano de 2021.

A CVM através da Deliberação nº. 555, emitida em 12 de novembro de 2008, aprovou o pronunciamento técnico CPC 07 que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. A receita total até 31 de dezembro de 2012 é de 64.227 (até 31 de dezembro de 2011 é de R\$47.978). A lei nº. 11.638/07 extinguiu as reservas de capital e Doações e Subvenção para Investimento e criou a Reserva de Incentivos Fiscais, onde a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da Administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita operacional líquida da Emissora no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$1.969 milhões, com queda de 16,2%, se comparado com a receita operacional de R\$2.348 milhões do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. O crescimento de 10,3% no volume de energia vendida foi mais do que compensado pela redução na tarifa decorrente dos efeitos da implantação da MP 579/12, assim como pela redução no reconhecimento da Receita de Construção. Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, a receita operacional líquida somou R\$1.912 milhões.

Ao final de agosto de 2013, a Emissora passou pelo processo de Revisão Tarifária Periódica, no qual a tarifa média praticada pela CEMAR foi reajustada em -3,06%, já considerando o efeito dos componentes financeiros. Essa tarifa é válida pelo período de 4 anos do ciclo tarifário (de agosto de 2013 a agosto de 2017), entretanto será reajustada anualmente pelo processo de Reajuste Tarifário Anual.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Emissora

Os principais indexadores presentes no plano de negócios da Emissora são o IGP-M, IPCA, CDI, TJLP e taxa de câmbio (Dólar):

- IGP-M: Parte da metodologia do órgão regulador para determinação da tarifa de venda na distribuição de energia está atrelada ao IGP-M, assim como 9,7% do endividamento da Companhia.
- IPCA: As tarifas dos contratos de compra de energia estão atreladas ao IPCA, assim como 11,8% do endividamento da Companhia.
- CDI: Todas as aplicações financeiras da Emissora e cerca de 26,2% do seu endividamento total estão atrelados ao CDI.
- TJLP: 21,3% do endividamento da Companhia está atrelado a TJLP.
- Taxas de câmbio: 0,5% do endividamento da Companhia está indexado ao Dólar.



10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Emissora e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica.

c) Eventos ou operações não usuais.

Não se aplica.

10.4. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As políticas contábeis adotadas em 2013 são consistentes com as adotadas nas demonstrações financeiras do ano anterior, exceto pelas seguintes revisões ao IFRS aplicados pela primeira vez no exercício de 2013:

CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados

A Companhia aplicou o CPC 33 (R1) retrospectivamente no atual período de acordo com as disposições transitórias estabelecidas na norma atualizada.

O CPC 33 (R1) modifica, entre outras coisas, a contabilização dos planos de benefícios definidos. Algumas das principais mudanças que afetaram a Companhia são as seguintes:

- Todos os custos de serviços passados são reconhecidos na data de alteração/redução significativa da expectativa de tempo de trabalho, a que ocorrer primeiro, ou quando forem reconhecidos os respectivos custos de reestruturação ou de desligamento. Dessa forma, custos com serviços não outorgados deixam de ser diferidos e reconhecidos ao longo do período futuro de outorga.
- O custo de juros e o retorno esperado sobre os ativos do plano utilizados na versão anterior do CPC 33 (R1) são substituídos por um valor líquido de juros nos termos do CPC 33 (R1), calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao ativo ou passivo de benefício definido líquido no início de cada período de divulgação anual.

CPC 46 Mensuração a Valor Justo

O CPC 46 estabelece uma única fonte de orientação nos CPCs para todas as mensurações a valor justo. O CPC 46 não muda a determinação de quando uma entidade é obrigada a utilizar o valor justo, mas fornece orientação sobre como mensurar o valor justo de acordo com os CPCs. O CPC 46 define valor justo como preço de saída. Como resultado da orientação fornecida no CPC 46, a Companhia reavaliou suas políticas para mensuração dos valores justos, especialmente as informações sobre avaliação, como, por exemplo, risco de não execução para mensuração de passivos a valor justo. O CPC 46 também exige divulgações adicionais. A aplicação do CPC 46 não afetou significativamente as mensurações a valor justo da Companhia. Divulgações adicionais, quando exigidas, são fornecidas em notas explicativas individuais relacionadas com os ativos e passivos cujos valores justos foram apurados.



b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 60, de 28 de agosto de 2000 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (poder Concedente – Outorgante) e a Companhia (Concessionária – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- ✓ O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- ✓ O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- ✓ Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- ✓ O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- Parcela remanescente do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (ii) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

De acordo com a Lei 12.783/2013, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente. Tal normativo só produz efeitos no exercício de 2012, não afetando o resultado de anos anteriores.

Reversão de Ativos e Passivos Regulatórios



Em 2008, entrou em vigor a Lei nº 11.638/07, bem como a Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. As alterações promovidas visam, principalmente, atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS), e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Como parte deste processo de harmonização, a Emissora optou por elaborar balanço patrimonial de transição em 01 de janeiro de 2008, que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Ressalvas: Não houve ressalvas no parecer dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras de 2013, 2012, 2011 e 2010.

Ênfases: Não houve ênfases no parecer dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras de 2013, 2012, 2011 e 2010.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Emissora, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativo e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Estimativas e Premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor



recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. As principais premissas utilizadas para determinar o valor recuperável das diversas unidades geradoras de caixa, incluindo análise de sensibilidade.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Benefícios de Aposentadoria

O custo de planos de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas.

Amortização do intangível de concessão

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor.

Ativo financeiro de concessão

O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito no item 10.4.b.

Valor Justo de Instrumentos Financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas



A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda incluía avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) está de acordo com os critérios definidos segundo a melhor estimativa da Administração e considerando a Instrução Geral nº 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Cientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos aplicamos a regra abaixo:

- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias; e

Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais 360 dias.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

- a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

A Emissora considera seus controles internos suficientes dado o tipo de atividade e o volume de transações que opera. Adicionalmente, face à complexidade das atividades e inovações tecnológicas, a Administração está empenhada no aprofundamento, revisão e melhoria contínua de seus processos, e na implementação de novas ferramentas para revisão e controles internos.

- b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

O relatório sobre procedimentos contábeis e de controles internos referente ao exercício de 2013 está sendo elaborado pelos auditores independentes.

Porém, com base no relatório elaborado em 2012, a Administração da Emissora atualmente acredita não haver fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos e que suas Demonstrações Financeiras refletem adequadamente o resultado de nossas operações, situação financeira e patrimonial.

10.7. Caso a Emissora tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

- a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não houve.



- b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve.

- c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Emissora, indicando:

- a) os ativos e passivos detidos pela Emissora, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Emissora não possui ativos ou passivos que não estejam refletidos nesse formulário e nas demonstrações financeiras e suas notas explicativas.

- b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Emissora

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

- b) natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Emissora em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.8 acima, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Emissora, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a) investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos Próprios

Em 2013, os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$ 296 milhões, dos quais R\$72 milhões foram direcionados à manutenção da rede e R\$193 milhões à expansão da rede de distribuição de energia.



Em 2012, os investimentos da CEMAR, segundo o mesmo critério, totalizaram R\$441 milhões, dos quais R\$67 milhões foram aplicados em manutenção da rede e R\$301 milhões em expansão da rede de distribuição.

Investimentos no Programa Luz Para Todos

Ao final de 2013, foi alcançada a marca de 323 mil consumidores ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR por meio do Programa Luz Para Todos, o que beneficia diretamente mais de 1,6 milhão de habitantes.

Em 2013, o investimento direto no programa, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros foi de R\$29 milhões, sendo que em 2012, foram investidos R\$177 milhões.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Emissora financia seus projetos de investimento próprio parte com sua geração própria de caixa e parte através de linhas de financiamento de bancos de fomento nacionais e internacionais como as do Banco do Nordeste do Brasil – BNB, ELETROBRÁS, BNDES, IFC e/ou demais instrumentos de captação dos mercados de capitais e bancário, tais como DEBÊNTURES e outros títulos que tenham taxas atrativas e perfil de prazo adequados.

Já os investimentos diretos do Programa Luz Para Todos são financiados com recursos da Eletrobrás, através das linhas de RGR e de CDE.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Atualmente, a Emissora não possui desinvestimentos relevantes em andamento, nem quaisquer desinvestimentos previstos.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Emissora

Não se aplica.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pela Emissora em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pela Emissora no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas nos itens acima.



ANEXO II
ANEXO 9-1-II (Instrução CVM 481/09)
destinação do lucro líquido

(valores apresentados em R\$ mil, exceto quando indicado em contrário)

1. Informar o lucro líquido do exercício

R. R\$ 192.247

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

R. Dividendos propostos: R\$ 37.549

Valor dos dividendos por ação preferencial classe A: R\$0,52

Valor dos dividendos por ação preferencial classe B: R\$0,87

Valor dos dividendos por ação ordinária: R\$0,22

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A proposta da administração é distribuir 25% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Valor
Preferenciais "A"	1.239	644
Preferenciais "B"	1.626	1.414
Ordinárias	161.319	35.490
Total	164.184	37.549



- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Serão pagos em parcela única até 31 de dezembro de 2014, em datas a serem definidas pela Administração.

- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não há.

- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Terão direito ao recebimento dos dividendos anunciados aqueles acionistas identificados como tais em 25 de abril de 2014.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

Não aplicável.

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2013	2012	2011	2010
Lucro do Exercício	192.247	384.947	247.502	278.622
Lucro por ação (R\$)	1,17	2,34	1,51	1,70
Quantidade média ponderada de ações	164.183	164.183	164.183	164.183

- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Deliberação	Proventos	Valor por Ação (lote de unidades de reais)			
		Valor	ON	PNA	PNB
31.12.2013					
Reunião do Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2014	Dividendos	37.549	0,22	0,52	0,87
31.12.2012					



Reunião do Conselho de Administração de 22 de março de 2013	Dividendos	76.102	0,46	0,48	0,80
<hr/>					
31.12.2011					
Reunião do Conselho de Administração de 14 de fevereiro de 2012	Dividendos	93.574	0,57	0,57	0,57
<hr/>					

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

R. R\$ 9.612

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

R. 5% sobre o lucro do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

R. As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe "A" e 10% (dez por cento) para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

R. Sim.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

R. Preferenciais classe A: R\$ 644 mil
Preferenciais classe B: R\$ 1.414 mil

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe



- R. Preferenciais classe A: R\$ 0,52060767
Preferenciais classe B: R\$ 0,86767945

10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme artigo 202 da lei 6.404 e artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido da Companhia.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo mínimo obrigatório está sendo pago integralmente.

- c. Informar o montante eventualmente retido

- R. Não houve retenção.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável.

- a. Informar o montante da retenção

- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

- c. Justificar a retenção dos dividendos

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

Não aplicável.

- a. Identificar o montante destinado à reserva

- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

- c. Explicar porque a perda foi considerada provável

- d. Justificar a constituição da reserva

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar



R. Não aplicável

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

R. Não aplicável

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

R. “Parágrafo Quarto – Desde que não haja deliberação em outro sentido da Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, o saldo o lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva estatutária de reforço de capital de giro, após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previstos, respectivamente, nos parágrafos segundo e terceiro acima. O valor total dessa reserva não excederá 100% do capital social da Companhia. Atingido esse limite ou a qualquer tempo, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, poderá distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio à conta da reserva estatutária de reforço de capital de giro ou destinar seu saldo, total ou parcialmente, para aumento de capital, inclusive com bonificação em novas ações.”

b. Identificar o montante destinado à reserva

R. R\$111.985

c. Descrever como o montante foi calculado

R. Saldo excedente do lucro do exercício ajustado, após proposta de dividendos.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não aplicável.

a. Identificar o montante da retenção

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

R. R\$33.101



b. Explicar a natureza da destinação

R. “Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo nº 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2021.

A CVM através da deliberação nº 555 aprovou o pronunciamento técnico CPC 07, que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. O efeito do benefício referente ao incentivo fiscal da SUDENE no período findo em 31 de dezembro de 2012 totaliza R\$61.967 (R\$47.978 em 31 de dezembro de 2011), calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando o incentivo de redução de 75% no imposto de renda apurado pelo lucro real.

Em atendimento à lei 11.638/07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE foi contabilizado no resultado do período e, posteriormente, transferido para a Reserva de lucros – Incentivos fiscais.”



ANEXO III
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
Item 13 – Formulário de Referência (Instrução CVM 481/09)

13. Remuneração dos Administradores

13.1. Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal e dos comitês

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da CEMAR tem por objetivo atrair e reter, motivar e desenvolver executivos com padrão de excelência requerido pela companhia. As práticas de remuneração objetivam a criação de uma cultura direcionada ao atingimento de resultados, através do alcance e superação de metas que sejam interessantes para colaboradores, companhia e acionistas.

Adicionalmente à política de remuneração, a Emissora ou sua controladora possuem ou possuíam Plano de Opção de Compra de Ações que confere ao seu detentor o direito, porém não a obrigação, de subscrever ações da Emissora a um preço fixado num determinado período de tempo. Na nossa visão, este plano não possui caráter remuneratório e deve ser tratado como instrumento de risco para alinhar os interesses da administração aos de seus acionistas no médio e longo prazo.

b) composição da remuneração

i. elementos da remuneração e os objetivos

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da CEMAR recebem honorários fixos mensais pelo desempenho de suas funções, alinhados à média de mercado.

A remuneração da Diretoria Estatutária é composta por honorário fixo mensal, participação nos resultados, benefícios (inclusive plano de opção de compra de ações). A remuneração fixa é alinhada à média de mercado e definida através de pesquisa de mercado, utiliza-se a metodologia Hay Group. A remuneração variável, por sua vez, é determinada através do atingimento de metas e está atrelada ao valor meritocracia, praticado na Emissora. Os benefícios recebidos pelos diretores são: plano de saúde e odontológico, auxílio refeição, previdência privada FASCEMAR e seguro de vida.

ii. proporção de cada elemento na remuneração total



Orgão	Honorário Fixo	Benefícios	Variável	Plano de Opções* (<i>Stock Options</i>)
Conselho Fiscal	83%	17%	17%	0%
Conselho de Administração	83%	17%	17%	0%
Diretoria Estatutária	28%	8%	64%	0%

* Por falta de classificação específica (vide item 13.1.a)

Informamos que não houve remuneração reconhecida no resultado de 2013 atrelado ao exercício do Plano de Opções, tendo em vista que o referido Plano encontra-se encerrado.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não há metodologia de reajuste específico para cada um dos componentes da remuneração, tanto para conselheiros, quanto para diretores estatutários. Sobre a metodologia de cálculo, periodicamente, analisa-se as práticas de mercado, obtidas através de pesquisa de mercado, que objetiva avaliar a aderência interna dos valores à realidade do mercado, o que pode motivar reajustes.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções com complexidade similar.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração dos membros do conselho de administração e do conselho fiscal da Emissora é fixa e não considera indicadores de desempenho.

A remuneração variável dos diretores estatutários é definida através de um sistema de gestão de metas, previamente contratadas e alinhadas ao planejamento estratégico da Emissora. Os principais indicadores avaliados incluem: EBITDA, geração operacional de caixa, execução de investimentos, indicadores de qualidade, indicadores de satisfação de clientes e funcionários, índices de perdas de energia, dentre outros.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

No que tange aos diretores estatutários, a remuneração variável é baseada em metas quantitativas formalmente contratadas, as quais refletem a evolução dos indicadores de desempenho da Emissora.



As metas da presidência são desdobradas para cada diretoria e assim por diante de forma que o alcance das metas de forma segmentada contribuam para o resultado da Emissora. Além disso, é necessário que a Emissora atinja um desempenho mínimo desejado para que haja o pagamento da remuneração variável, neste mesmo sentido resultados excepcionais também refletem em remuneração variável diferenciada.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Emissora de curto, médio e longo prazo;

O formato da remuneração acima descrito busca incentivar os colaboradores a procurar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pelo Emissor, de tal maneira a alinhar os interesses destes.

Os indicadores definidos como metas, cujos resultados influenciam em sua remuneração variável, são estabelecidos de modo a alinhar os interesses dos administradores da Companhia com os interesses dos seus acionistas no curto e no médio prazo.

A potencial existência de Plano de Opção de Compra de Ações, apesar de não haver um Plano vigente atualmente e de não entendermos tal Plano como remuneração (conforme descrito no item 13.16 desta Proposta) visa alinhar os interesses de longo prazo da Companhia e seus acionistas com os interesses dos seus Administradores.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A CEMAR mantém com sua controladora, Equatorial Energia, compartilhamento de recursos observando estritamente a legislação pertinente, em especial contábil e regulatória. Assim, um percentual referente à remuneração pelo exercício de atividades de parte da diretoria estatutária na controlada é repassado à controladora.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Emissora

A Emissora não possui qualquer remuneração ou benefícios vinculados à ocorrência de determinado evento societário.

13.2. Remuneração reconhecida no resultado do exercício de 2013 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal



REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO NO EXERCÍCIO DE 2013 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	TOTAL
b. Número de membros	9 membros	5 membros	8 membros	22 membros
c.i. Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	540	180	3.110	3.830
Benefícios diretos e indiretos	-	-	127	127
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros (INSS p/ Empresa)	108	36	622	766
c.ii. Remuneração variável				
Bônus	-	-	7.053	7.053
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	75	75
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações *	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão ⁽¹⁾	648	216	10.987	11.851
e. Total da remuneração dos Órgãos				11.851

* Por falta de classificação específica (vide item 13.1.a)



REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	TOTAL
b. Número de membros	9 membros	5 membros	8 membros	22 membros
c.i. Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	540	180	3.110	3.830
Benefícios diretos e indiretos	-	-	127	127
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros (INSS p/ Empresa)	108	36	622	766
c.ii. Remuneração variável				
Bônus	-	-	6.296	6.296
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	75	75
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações *	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão ⁽¹⁾	648	216	10.930	11.094
e. Total da remuneração dos Órgãos				11.094

* Por falta de classificação específica (vide item 13.1.a)

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO NO EXERCÍCIO DE 2012 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	TOTAL
b. Número de membros	9 membros	5 membros	8 membros	22 membros
c.i. Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	513	171	2.818	3.502
Benefícios diretos e indiretos	-	-	110	110
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros (INSS p/ Empresa)	103	34	564	701
c.ii. Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	5.340	5.340



Remuneração por participação em reuniões				
Comissões	-	-	-	-
Outros (INSS)	-	-	1.068	1.068
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	72	72
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão ⁽¹⁾	616	205	9.972	10.793
e. Total da remuneração dos Órgãos				

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO NO EXERCÍCIO DE 2011 (R\$ mil)				
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	TOTAL
b. Número de membros	8,17 membros **	5 membros	8,17 membros*	21,34 membros
c.i. Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	392	144	2.562	3.098
Benefícios diretos e indiretos	78	29	512	619
Remuneração por participação em comitês	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
c.ii. Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	4.848	4.848
Remuneração por participação em reuniões				
Comissões	-	-	-	-
Outros (INSS Bônus)	-	-	970	970
c.iii. Benefícios pós-emprego	-	-	71	71
c.iv. Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
c.v. Remuneração baseada em ações	-	-	-	-
d. Valor da remuneração por cada Órgão ⁽¹⁾	470	173	8.963	9.606
e. Total da remuneração dos Órgãos				9.606

⁽¹⁾ No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

* Contemplam dois diretores que não permaneceram os 12 meses inteiros de 2011 no cargo.

** Contemplam dois conselheiros que não permaneceram os 12 meses inteiros de 2011.

13.3. Remuneração variável do exercício de 2013 e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2013 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	9 membros	5 membros	8 membros
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	0
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	8.510
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	5.000
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	7.053
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	9 membros	5 membros	8 membros
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	0
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	8.510
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	5.000
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	N/A



(1) No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2012 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	9 membros	5 membros	8 membros
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	N/A
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	-
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	6.683
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	6.683
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	N/A	N/A	6.191

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2011 (R\$ mil)			
a. Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	8,17 membros *	5 membros	8,17 membros*
c. Bônus			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	N/A
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado	N/A	N/A	N/A
d. Participação no Resultado			
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	-
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	6.069
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	N/A	2.844
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais	N/A	N/A	5.818

* Contemplam dois diretores que não permaneceram os 12 meses inteiros de 2011 no cargo.

** Contemplam dois conselheiros que não permaneceram os 12 meses inteiros de 2011.



13.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

A Companhia não possui qualquer plano de remuneração baseado em ações que estivesse vigente no último exercício social ou previsto para o exercício social corrente.

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Emissora, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

CEMAR - Cia. Energética do Maranhão							
Órgão	Ações detidas diretamente			Ações detidas indiretamente			Ações detidas total
	Ordinária	Preferencial A	Preferencial B	Ordinária	Preferencial A	Preferencial B	
Conselho de Administração	75	3	-	5.810.623	42.492	55.754	5.908.947
Diretoria	27	1	-	243.102	1.778	2.333	247.241
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-	-

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações* reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável

13.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável

13.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações* do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

a) modelo de precificação



- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d) forma de determinação da volatilidade esperada
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Somente os Diretores Estatutários têm planos de previdência FASCEMAR. Os Conselheiros Fiscais e de Administração não gozam desse benefício.

EXERCÍCIO DE 2013 (R\$ mil)	
a. Órgão	Diretoria Estatutária
b. Número de membros	06 diretores
c. Nome do plano (Plano Misto Benefício – Vida Flex)	Previdência FASCEMAR
d. Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A
e. Condições para se aposentar antecipadamente	N/A
f. Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	268
g. Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores*	75
h. Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A

* Posição Financeira de Dezembro/2013.

13.11. Remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal



Em R\$ mil	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2011
Nº de membros	8	8	8,17*	9	9	8,17**	5	5	5
Valor da maior remuneração (Reais)	2.866	2.338	2.194	72	68	58	43	41	35
Valor da menor remuneração (Reais)	180	180	180	72	68	29	43	41	35
Valor médio da remuneração (Reais)	1.373	1.247	1.097	72	68	58	43	41	35

* Contemplam dois diretores que não permaneceram os 12 meses inteiros de 2011 no cargo.

** Contemplam dois conselheiros que não permaneceram os 12 meses inteiros de 2011.

13.12. Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como as consequências financeiras para a Emissora
Não há.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão, no exercício social de 2013, reconhecida no resultado da Emissora referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

EXERCÍCIO DE 2013 – CEMAR			
Órgão	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Percentual da remuneração total	67%	40%	20%



13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Emissora, como remuneração* de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Emissora, agrupados por órgão, no exercício social de 2013.

EXERCÍCIO DE 2013 (R\$ mil)							
Órgão	Conselho de Administração			Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária		
	Fixa	Variável	Plano de Opções	Fixa	Fixa	Variável	Plano de Opções*
Equatorial Energia S.A.	864	0	0	151	396	2.112	0
TOTAL⁽¹⁾	864	0	0	151	396	2.112	0

⁽¹⁾No valor da remuneração, estão incluídos todos os encargos e provisões para atendimento ao regime de competência do exercício.

13.16. Fornecer outras informações que o Emissor julgue relevantes

Em exercícios anteriores, o Emissor e/ou seu Controlador possuía Plano de Opção de Compra de Ações que conferia ao seu detentor o direito, porém não a obrigação de subscrever ações do Emissor a um preço fixado num determinado período de tempo. Na nossa visão, trata-se de instrumento que não possui caráter remuneratório, pois, de um lado, envolve risco, mas, de outro, permite o alinhamento dos interesses da administração aos de seus acionistas no médio e longo prazo.

Sem prejuízo, tendo em vista a estrutura das informações requeridas no âmbito deste item 13 e, para fins meramente informativos, estão sendo incluídas ao longo desse item disposições sobre o referido Plano.

ANEXO IV
ELEIÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL
Itens 12.6 a 12.10 – Formulário de Referência (Instrução CVM 481/09)

12.6 – Em relação aos candidatos a membros dos Conselhos Fiscal e de Administração do emissor, indicar, em forma de tabela:

Candidatos ao Conselho de Administração

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções	Eleito pelo controlador?
Alessandro Monteiro Morgado Horta	43	Engenheiro Elétrico	005.153.267-04	Conselheiro de Administração	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2017	Não há	Sim
Ana Maria Horta Veloso	45	Economista	804.818.416-87	Conselheira de Administração	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2017	Não há	Sim
Carlos Augusto Leone Piani	40	Administrador de Empresas	025.323.737-84	Conselheiro de Administração	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2017	Não há	Sim
Eduardo Haiama	39	Empresário	257.355.548-83	Conselheiro de Administração	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2017	Diretor de Relações com Investidores	Sim
Firmino Ferreira Sampaio Neto	67	Empresário	149.224.538-06	Conselheiro de Administração	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2017	Não há	Sim
Gilberto Sayão da Silva	44	Empresário	016.792.777-90	Conselheiro de Administração	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2017	Não há	Sim
José Carlos Muniz de Brito Filho	59	Estatístico	261.295.907-68	Conselheiro de Administração	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2017	Não há	Sim
Lidce Almeida Silva	53	Advogada	337.110.384-68	Conselheira de Administração	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2017	Não há	Sim
José Tavares Bezerra Junior	36	Economista	773.000.843-20	Conselheiro de Administração	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2017	Analista administrativo	Sim

Candidatos ao Conselho Fiscal

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções	Eleito pelo controlador?
Sérgio Passos Ribeiro	41	Administrador de empresas	026.246.867-03	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2015	Não há	Sim
Felipe Sousa Bittencourt	36	Administrador	078.366.387-07	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2015	Não há	Sim
Carlos Eduardo Martins	31	Economista	095.296.317-58	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2015	Não há	Sim
Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva	49	Economista	807.534.007-82	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2015	Não há	Sim
Denise da Cunha D'Angelo Palácio	54	Economista	799.780.027-15	Conselheiro Fiscal - Membro Efetivo	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2015	Não há	Sim
Bruno Augusto Sacchi Zarella	39	Economista	034.032.377-96	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2015	Não há	Sim
José Guilherme Cruz Souza	43	Engenheiro Elétrico	003.669.617-05	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2015	Não há	Sim
Renato Moritz	42	Administrador	012.016.617-81	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2015	Não há	Sim
Sidney do Lago Júnior	60	Engenheiro	145.393.819-20	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2015	Não há	Sim
Wagner Montoro Júnior	55	Engenheiro	695.120.007-68	Conselheiro Fiscal - Membro Suplente	25/04/2014	25/04/2014	AGO 2015	Não há	Sim

12.7 – Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não há.

12.8 – Em relação aos candidatos a membros do conselho fiscal do emissor, fornecer:



a) currículo:

Carlos Augusto Leone Piani – candidato a membro do Conselho de Administração

O Sr. Piani é Presidente da PDG Realty S.A. e sócio da Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. desde abril de 2010, sendo co-responsável pela área de Private Equity. Adicionalmente, o Sr. Piani é Conselheiro da Companhia Mineira de Açúcar e Alcool Participações e da Unidas S.A. desde de julho de 2011 e Presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia S.A. e membro do Conselho de Administração da CEMAR, desde abril de 2010 e março de 2006, respectivamente. Na Equatorial, também foi membro do Conselho de Administração entre novembro de 2008 e abril de 2010 e diretor presidente entre março de 2007 e abril de 2010. Na CEMAR, também foi Vice-Presidente Administrativo Financeiro entre maio de 2004 e março de 2006 e Diretor Presidente entre março de 2006 e abril de 2010. Antes, trabalhou durante 6 anos no Banco Pactual. Entre 2000 e 2004, coordenou a gestão de fundos de capital de risco administrados pela Área de Investimentos do Banco. Neste período, atuou como membro do conselho de administração da Proteus Soluções em Tecnologia da Informação S.A., Visionnaire S.A., Extracta Moléculas S.A., Padtec S.A., Pini S.A, Automatos International Ltd. e SpringWireless Ltd. e como conselheiro fiscal suplente da Eletropaulo Metropolitana Energia Elétrica de São Paulo S.A. (de abril de 2003 a março de 2004). Entre 1998 a 2000, trabalhou na área de Finanças Corporativas em operação voltadas para os setores de infra-estrutura. Antes do Pactual, trabalhou em 1997 na Ernst & Young como analista do Departamento de Business Valuation. O Sr. Piani é graduado em Informática pela PUC-RJ e em Administração de Empresas pelo IBMEC. Além disto, obteve o título de CFA Charterholder pelo CFA Institute em 2003 e concluiu o curso Owners and President Management (OPM) Program da Harvard Business School em 2008.

Gilberto Sayão da Silva – candidato a membro do Conselho de Administração

O Sr. Sayão é Vice-Presidente do Conselho de Administração da CEMAR e da Equatorial Energia desde abril de 2004. Atualmente, é sócio da Vinci Partners e membro do seu Comitê Executivo. Foi sócio do Banco Pactual e responsável pelas Áreas de Investimentos, Finanças Corporativas e Hedge Funds. No período entre 1998 e 2009, Gilberto Sayão fez parte do Comitê Executivo do Banco Pactual e posteriormente Banco UBS Pactual, participando das decisões estratégicas e corporativas da instituição e tendo sido nomeado Chairman do banco. Ainda, durante o período de 2006 a 2009 foi o principal diretor da UBS Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda., sociedade gestora de investimentos responsável pela gestão do capital dos ex-sócios do Banco Pactual. Iniciou sua carreira no Banco Pactual em 1993 na área de desenvolvimento de Sistemas Financeiros Computadorizados e em 1995 tornou-se sócio. Gilberto Sayão participa atualmente no Conselho de Administração de diversas outras companhias, como a PDG Realty Participações S.A. e Companhia Siderúrgica Nacional. Gilberto Sayão cursou Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio.

Alessandro Monteiro Morgado Horta – candidato a membro do Conselho de Administração

O Sr. Horta é Conselheiro da Equatorial Energia desde abril de 2004 e da Cemar desde março de 2006. Atualmente, é também sócio da Vinci Partners e membro do seu Comitê Executivo. Durante o período entre 2006 e 2009 foi um dos diretores da UBS Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda., sociedade gestora de investimentos responsável pela gestão do capital dos ex-sócios do Banco Pactual, tendo sido também Deputy CEO do Banco UBS Pactual. De 2003 a 2006, Alessandro Horta foi o sócio diretor responsável pela Área de Administração e Operações do Banco Pactual, que contemplava os setores de Operações, Jurídico, Compliance, Controladores, Contadores, Impostos, TI, Corporate Services e RH. Entre 2001 e 2006, Alessandro Horta chefiou a Área de Investimentos do Banco Pactual, em especial os segmentos de investimentos de private equity. De 1997 a 1998, trabalhou como trader de renda variável do Banco CSFB Garantia. De 1994 a 1997, foi administrador de recursos no Opportunity Asset Management. De 1991 a 1994, trabalhou como trader de renda variável e renda fixa e analista de investimentos imobiliários no Banco Icatu. O Sr. Horta possui mais de 18 de anos de experiência em trading, finanças corporativas, mercado de capitais, análise financeira e investimentos de Private Equity. Neste período, participou do Conselho Consultivo da Saraiva Livraria e Editores, Light S.A., bem como do Conselho de Administração da Satipel Industrial S.A. e Intesa S.A.. Atualmente, participa no Conselho de Administração de diversas outras empresas, dentre elas PDG Realty Participações S.A., Inbrands Gestora de Marcas S.A. e Los Grobo do Brasil S.A. Alessandro Horta é graduado em Engenharia Eletrônica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio.



Firmino Ferreira Sampaio Neto – candidato a membro do Conselho de Administração

O Sr. Sampaio foi Presidente do Conselho de Administração da Equatorial Energia de março de 2006 a abril de 2010 e Conselheiro da Cemar desde maio de 2004. Sr. Sampaio Neto foi presidente da Eletrobrás entre os anos de 1996 e 2001 e Presidente da Eletrobrás Termonuclear entre os anos de 2000 e 2001. O Sr. Sampaio Neto foi Presidente e Diretor Financeiro da COELBA por 14 anos. Membro do Conselho de Administração de Furnas, Itaipu Binacional, CHESF, Eletrosul, Gerasul, CEMIG, ENERSUL, CEMAT e LIGHT. O Sr. Sampaio Neto é graduado em Economia pela UFBA e pós-graduado em Planejamento Industrial pela SUDENE/IPEA/FGV.

Eduardo Haiama – candidato a membro do Conselho de Administração

O Sr. Haiama ingressou na Companhia em 2008, tendo trabalhado anteriormente no Banco UBS Pactual na área de pesquisa de renda variável como analista sênior do setor elétrico e de saneamento entre 2004 e 2008. Foi premiado nos últimos dois anos como um dos melhores analistas pela Institutional Investor. Antes disso, trabalhou como analista de produtos estruturados para o banco ItaúBBA (ex- BBA Creditanstalt). Graduou-se pela Escola Politécnica da USP em engenharia elétrica e possui pós-graduação (MBA) pela Duke University.

Ana Marta Horta Veloso – candidata a membro do Conselho de Administração

A Sra. Veloso ingressou na Companhia em 2008. Atuou anteriormente (2006/2008) no UBS Pactual, na gestão de recursos dos ex-sócios do Pactual, com foco em investimentos de longo prazo. Antes disso, trabalhou por 12 anos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. No BNDES, ocupou vários cargos executivos, principalmente na área de mercado de capitais, realizando operações de renda variável e acompanhando posições da carteira da BNDESPAR. Foi também membro do Conselho de Administração de diversas empresas: Klabin S.A. (titular - 2003/04), CVRD (suplente - 2003/04), Acesita S.A. (titular - 2003/04), Valepar S.A. (titular - 2003), Net Serviços de Comunicação S.A. (titular - 1999). De agosto de 2000 a agosto de 2001, foi analista sênior dos setores elétrico, saneamento e mídia da área de pesquisa de renda variável do Banco Pactual. Atualmente, é conselheira da CEMAR, mas também já foi parte integrante do Conselho da Light S.A. e da Light SESA. A Sra. Veloso é graduada em Ciências Econômicas pela UFMG, com mestrado em Economia Industrial pela UFRJ.

José Carlos Muniz de Brito Filho – candidato ao Conselho de Administração

O Sr. Brito Filho é conselheiro da CEMAR desde abril de 2004. O Sr. Brito Filho ingressou na Eletrobrás há mais de 30 anos, exercendo atualmente o cargo de Assistente da Diretoria de Engenharia atuando no Programa Luz para Todos, na participação das empresas da Eletrobrás nos leilões de linhas de transmissão, é atualmente também membro do Conselho de Administração da CELPA. Já participou dos Conselhos de Administração da Boa Vista Energia - BOVESA e ELETRONET e também foi do Conselho Fiscal do CEPEL e Conselheiro Fiscal Suplente de FURNAS. Na Eletrobrás já atuou como substituto do Diretor Financeiro e responsável por investimentos da Eletrobrás nas suas empresas controladas e financiamentos para investimentos na expansão do setor elétrico. Foi também responsável pelas parcerias da Eletrobrás com investidores privados em investimentos em geração e transmissão de energia elétrica. Já atuou também como Diretor da SUNAB e Assessor do Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda. Muniz de Brito Filho é graduado pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas e Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre em Finanças Corporativas pela Fundação Getúlio Vargas - RJ, e em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Lidce Almeida Silva – candidata ao Conselho de Administração

A Sra. Lidce é formada pela Unicap – Universidade Católica de Pernambuco, com Pós-Graduação em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Gama Filho e Curso Preparatório para Carreiras Jurídicas pelo IELF. Atualmente, cursa pós-graduação em Direito Ambiental e Urbanístico na UNIDERP.

José Tavares Bezerra Junior – candidato ao Conselho de Administração

Possui Mestrado em Energia e Ambiente pela UFMA (conceito CAPES 4), MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria (ISAN/FGV) e graduação em Economia pela UFMA. Foi membro efetivo do Conselho Deliberativo da FASCEMAR, onde atualmente o cargo de suplente no Conselho Fiscal. Foi vice-presidente da CIPA (gestão 2007). Ingressou na CEMAR em 2004 através do programa trainee, tendo exercido a função de analista financeiro (8 anos) e



ocupando atualmente o cargo de analista administrativo. Possui experiência no ramo varejista (gerente do supermercado CARONE). Possui ainda Título de Profissional Certificado com Ênfase em Administração, ICSS – Instituto de Certificação dos Profissionais de Segurança Social e é auditor interno da qualidade (FIEMA).

Sérgio Passos Ribeiro – candidato a membro efetivo do conselho fiscal

Sérgio Passos é sócio e responsável pela área de controladoria da Vinci Partners. Juntou-se ao Banco Pactual em 1998, onde atuou como responsável pela área fiscal e a partir de 2006 até 2009 assumiu também a função de responsável pela área contábil. Antes do Pactual, foi consultor tributário da PriceWaterhouseCoopers. Sérgio Passos é graduado em Administração de Empresas e Contabilidade pela Universidade Santa Úrsula, possui MBA em Finanças pelo IBMEC RJ.

Felipe Souza Bittencourt – candidato a membro efetivo do conselho fiscal

Sr. Bittencourt é sócio da Vinci Partners e responsável pela área de M&A do grupo. Ele se juntou ao UBS Pactual Alternative Investments (“PCP”) no início de 2008, como membro da equipe de private equity, tendo focado na originação, análise, seleção, execução e monitoramento de investimentos do fundo PCP. Anteriormente, entre 1998 e 2007, Sr. Bittencourt trabalhou no Banco JPMorgan na área de finanças corporativas. Ele se envolveu em diversas transações na América Latina de M&A, equity, captação de dívida, reestruturação financeira, dentre outras, tendo trabalhado no escritório do Banco em Nova Iorque por aproximadamente 5 anos. Sr. Bittencourt é graduado pela faculdade IBMEC, Rio de Janeiro, e possui pós-graduação (MBA) pela Universidade de Columbia, Nova Iorque. Atualmente, o Sr. Bittencourt é membro suplente dos conselhos fiscais da Equatorial Energia e CEMAR.

Carlos Eduardo Martins e Silva – candidato a membro efetivo do conselho fiscal

Carlos Eduardo Martins é gestor de investimentos de private equity da Vinci Partners desde outubro de 2009 e membro do conselho de administração de diversas subsidiárias do Grupo Los Grobo, umas das maiores empresas de agronegócios da América do Sul. Anteriormente, trabalhou no UBS Pactual na área de Investimentos de Longo Prazo como um dos gestores do fundo PCP a partir de 2008. Além disso, trabalhou no Credit Suisse como analista de investimentos na área de Pesquisa sendo parte do time eleito pela Revista Institutional Investor como primeiro lugar em análise dos setores de Agribusiness e Saúde para América Latina em 2008, segundo e terceiro lugar em Transportes para Brasil e América Latina em 2006 e 2007, respectivamente. Carlos Eduardo é formado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Università degli Studi di Bologna (Bolonha, Itália).

Denise da Cunha D’Angelo Palácio – candidata a membro efetivo do conselho fiscal

A Sra. Palácio é Conselheira Fiscal da CEMAR desde março de 2006. Ingressou nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRÁS em 1979, onde atuou na área de administração de contratos em moedas nacional e estrangeira, para em seguida ocupar o cargo de gerente da divisão de administração de tesouraria do departamento financeiro e atualmente é Chefe do Departamento de Administração de Capital de Giro. Formada em Economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, com pós-graduações em Finanças Corporativas na Fundação Getúlio Vargas, Engenharia Econômica na Universidade Estácio de Sá e MBA Executivo na COPPEAD.

Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, candidato a membro efetivo do conselho fiscal

O Sr Paulo Roberto é Assessor do Coordenador Geral da Presidência da Eletrobras desde agosto de 2008. De outubro de 2000 a julho de 2008, foi Assessor do Diretor de Administração e Finanças da Eletrobras Termonuclear S.A. – Eletronuclear. Anteriormente, exerceu a função de chefe da Divisão de Estudos Econômicos, vinculado ao Departamento de Estudos Econômicos e Orçamento da Eletrobras. O Sr. Paulo Roberto foi Conselheiro Fiscal da CELESC em 2000 e 2001. Advogado e Economista, possui MBA em Energia Elétrica pela UFRJ.

Bruno Zaremba – candidato a membro suplente do conselho fiscal

Bruno Zaremba é sócio e membro da equipe de Private Equity da Vinci Partners. O Sr. Zaremba ingressou no Banco Pactual em 1996, como analista de empresas. Até 2003 atuou na equipe de pesquisa e análise, na área de bancos, varejo, consumo e tabaco. A seguir foi nomeado gestor da área de investimentos proprietários para mercados



desenvolvidos, no segmento de renda variável, ocupando tal posição ao ingressar na Vinci Partners em 2009. O Sr. Zaremba é formado em economia pela PUC-RJ, e também possui certificação CFA.

José Guilherme Cruz Souza – candidato a membro suplente do conselho fiscal

José Guilherme atualmente é sócio e membro da Vinci Partners. O Sr. Souza ingressou no Banco Pactual (hoje BTG Pactual) em 2005 e foi co-responsável pela gestão do Fundo de Investimento Brasil Energia (FIP Brasil Energia) até 2009. Neste período, o capital comprometido do fundo (R\$ 1.2 bilhão) foi investido em 8 projetos e companhias, nos segmentos de transmissão e geração de energia, através de instrumentos de equity e mezanino. Suas responsabilidades englobavam a prospecção de oportunidades, análise técnica, análise econômico-financeira, estruturação das operações e gestão das companhias investidas, atuando em seus conselhos de administração. Anteriormente ao Pactual, o Sr. Souza atuou por 4 anos como Senior Associate na Stern Stewart, consultoria americana de gestão financeira, desenvolvendo projetos de implantação de Gestão Baseada em Valor, utilizando a metodologia do Economic Value Added (EVA®), bem como projetos na área de Finanças Corporativas, para clientes como Petrobras Distribuidora (BR Distribuidora), Metrô RJ, Klabin e Telemar. O Sr. Souza tem ainda mais de 5 anos de experiência no mercado financeiro nacional, tendo atuado em Asset Management e Equity Sales & Trading no Citigroup e Banco Graphus. Sr. Souza concluiu seu M.B.A. em 2001 pela Universidade de Rochester (EUA), especializando-se em Finanças e Contabilidade Corporativa, sendo eleito, por seu desempenho, para a sociedade Beta Gamma Sigma. José Guilherme graduou-se em primeiro lugar da turma de Engenharia Elétrica de 1994 na Escola Federal de Engenharia de Itajubá (EFEI) em MG.

Renato Moritz - candidato a membro suplente do conselho fiscal

O Sr. Moritz integra a equipe de Private Equity da Vinci Partners, na qual ingressou na data de sua incorporação, em Setembro de 2009. Ingressou no Banco Pactual em 1997 na área de controladoria internacional, onde permaneceu por 13 anos. Em 1999, tornou-se sócio da instituição. Em 2009, incorporou a coordenação das funções de Administração e Operações da área internacional do banco. No período de 1992 a 1996 trabalhou como auditor na Arthur Andersen. É formado em Administração de Empresas pela Universidade Cândido Mendes.

Sidney do Lago Júnior – candidato a membro suplente do conselho fiscal

Sidney do Lago Jr. é graduado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina em 1977, com especialização em análise de investimentos. Iniciou sua carreira como engenheiro de manutenção na CSN, à qual se seguiu a Empresa Brasileira de Engenharia, por um período de oito anos na execução de obras de geração de energia elétrica – Usina Nuclear Angra I e Usina Termelétrica Presidente Médici fase B. Ingressou na ELETROSUL em 1986 para a construção da Usina Termelétrica Jorge Lacerda C e chefiou os departamentos de engenharia de termelétricas e engenharia de sistemas, tendo criado nesta empresa a área de assuntos regulatórios e de negócios. Requisitado pela ELETROBRÁS desde 2001, foi assistente do Diretor de Engenharia, sendo até o presente membro do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE D, da Companhia Estadual Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE GT e das Centrais Elétricas do Rio Jordão - ELEJOR. Requisitado pelo Ministério de Minas e Energia, exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético daquele Ministério, de abril de 2005 a janeiro de 2008. Atualmente exerce a função de Superintendente de Geração da ELETROBRÁS e é membro suplente do conselho fiscal da CEMAR.

Wagner Montoro Júnior – candidato a membro suplente do conselho fiscal

O Sr. Montoro é formado em Engenharia Civil pela Universidade Santa Úrsula, com pós-graduação em administração pública e finanças corporativas pela Fundação Getúlio Vargas, e com mestrado em economia pelo IBMEC. Iniciou sua carreira na Promon Engenharia, tendo ingressado, em 1989 na Eletrobrás onde, desde 2007, é chefe do Departamento de Administração de Investimentos.

Em relação aos indicados não há, nos últimos 5 anos, qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.



Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores da Companhia; (b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Os srs. Sérgio Passos, Felipe Bittencourt, Bruno Zaremba e José Guilherme Cruz Souza também estão sendo indicados ao cargo de conselheiros fiscais da Equatorial Energia. Os Srs. Sérgio Passos e Renato Moritz também estão sendo indicados ao cargo de Conselheiro Fiscal da Celpa e o Sr. José Guilherme Cruz Souza também é Conselheiro de Administração da Celpa.



ANEXO V
AUMENTO DE CAPITAL
Anexo 14 (Instrução CVM 481/09)

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

<u>Descrição</u>	<u>Valores em R\$</u>
Capital Social Antes do Aumento	618.549.815,80
Capitalização Reserva de Incentivo Fiscal	33.100.762,31
Capitalização Reserva de Reforço de Capital de Giro	47.009.855,86
Capital Social Após o Aumento Proposto	698.660.433,97

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações:

O aumento de capital proposto ocorre mediante capitalização das seguintes reservas: R\$ 33.100.762,31 provenientes da Reserva de Incentivos Fiscais e R\$ 47.009.855,86 provenientes da Reserva de Reforço de Capital de Giro.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Em atendimento ao artigo 199 da lei 6.404/76 (com nova redação dada pela Lei 11.638/07), está sendo proposta à Assembleia Geral de Acionistas a capitalização: (i) de R\$ 33.100.762,31 provenientes da Reserva de Benefícios Fiscais, e; (ii) de R\$ 47.009.855,86 provenientes da Reserva de Reforço de Capital de Giro, para evitar que a reserva de lucros ultrapasse o limite de 100% do capital social.

Ressalta-se que tal capitalização será feita sem emissão de novas ações e que não haverá consequências econômicas, visto que trata-se de transferência entre contas que compõem o Patrimônio Líquido.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

R: Parecer do Conselho Fiscal datado de 26 de fevereiro de 2014 disponível no sistema IPE da CVM.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

R: Não aplicável

- a. Descrever a destinação dos recursos
- b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
- d. Informar se a subscrição será pública ou particular



- e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos
- f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública
- g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital
- h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento
- i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha
- j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado
- k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão
- l. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:
 - i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos
 - ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos
 - iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses
 - iv. Cotação média nos últimos 90 dias
- m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos
- n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão
- o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas
- p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito
- q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras



- r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital
 - s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens
 - i. Apresentar descrição completa dos bens
 - ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social
 - iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível
6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas
- a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

As ações não possuem valor nominal e não haverá emissão de novas ações.
 - b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

Será efetivada sem modificação do número de ações.
 - c. Em caso de distribuição de novas ações

Não haverá distribuição de novas ações.
 - i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
 - ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
 - iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
 - iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995
 - v. Informar o tratamento das frações, se for o caso
 - d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não Aplicável
 - e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível
Não Aplicável



7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

R:Não aplicável

- a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas



ANEXO VI
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
Anexo 11 (Instrução CVM 481/09)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, DURAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A Companhia é denominada COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR e é regida por este Estatuto Social, pelas disposições constantes do Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica N° 60/2000 e pela legislação aplicável em vigor.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: (i) a exploração de serviços públicos de energia elétrica, nas áreas referidas no Contrato de Concessão e nas outras em que, de acordo com a legislação aplicável, for autorizada a atuar; (ii) estudar, elaborar, projetar, construir, executar e explorar os sistemas de geração, transmissão, transformação, distribuição, transporte e comercialização de energia elétrica e outras fontes alternativas de energia, renováveis ou não, e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo administrar sistemas de produção, transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencentes ao Estado, à União ou a Municípios, sendo-lhe vedadas quaisquer outras atividades de natureza empresarial, salvo aquelas que estiverem relacionadas a este objeto, tais como: uso múltiplo de postes mediante cessão onerosa a outros usuários; transmissão de dados através de suas instalações, observada a legislação pertinente; prestação de serviços técnicos de operação, manutenção e planejamento de instalações elétricas de terceiros; serviços de otimização de processos energéticos e instalações de consumidores; cessão onerosa de faixas de servidão de linhas aéreas e áreas de terras exploráveis de usinas e reservatórios, desde que previamente aprovadas pelo Poder Concedente e que sejam contabilizadas em separado; (iii) organizar empresas subsidiárias para exploração de sistemas elétricos de geração de energia, dentro da área de concessão outorgada pela União e (iv) a participação no capital de outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista, independentemente de sua atividade.

Artigo 3º - A Companhia terá sede e domicílio no foro da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e mediante resolução da Diretoria Executiva, poderá a Companhia abrir e



manter filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do País, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada a cada uma delas.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES

REDAÇÃO ORIGINAL

Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 669.634.350,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), e o capital subscrito integralizado é de R\$ 618.549.815,80 (seiscentos e dezoito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais, oitenta centavos) representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentas e trinta e nove mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentas e vinte e cinco mil, setecentas e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

REDAÇÃO PROPOSTA

Artigo 5º - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), e o capital subscrito integralizado é de R\$ R\$698.660.433,97 (seiscentos e noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentas e trinta e nove mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentas e vinte e cinco mil, setecentas e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

JUSTIFICATIVA

O aumento de capital proposto origina-se na capitalização das reservas de benefícios fiscais e de capital de giro, respectivamente, R\$33.100.762,31 (trinta e três milhões, cem mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) e R\$ R\$47.009.855,86 (quarenta e sete milhões, nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Entendemos não haver consequências jurídicas ou econômicas que mereçam destaque, uma vez tratar-se apenas de uma transferência entre contas que compõem o Patrimônio Líquido, sem impacto em seu valor total.



Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais, com exceção das emitidas até 31 de dezembro de 1996, são inconversíveis em ações ordinárias, gozando de prioridade de reembolso de capital, pelo valor de patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia, tendo prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe "A" e 10% (dez por cento) para as de classe "B", calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de ações para Aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado e das espécies e classes das ações existentes, independentemente de reforma estatutária. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em quaisquer emissões de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do Art. 172 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.

Parágrafo Quarto - A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a seus Administradores, membros do Conselho Consultivo, empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle.

Artigo 6º - As ações da Companhia poderão ser escriturais, sem quaisquer alterações nos direitos e restrições que lhes são inerentes, permanecendo em contas de depósito, em instituições autorizadas, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos Art. 34 e 35 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, podendo ser cobrada dos Acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do Art. 35 da referida Lei.

Artigo 7º - À Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, é facultado emitir ações sem guardar proporção das espécies e/ou classes das ações já existentes, desde que o número das ações preferenciais não ultrapasse o limite de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas.

Artigo 8º - A Companhia poderá adquirir suas próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização do Conselho de Administração.



CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores Executivos tomarão posse nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade, assim como zelar para que a violação à obrigação de sigilo não ocorra por meio de subordinados ou terceiros.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral estabelecerá a remuneração anual global dos Administradores, nesta incluídos os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, cabendo ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração fixada.

Parágrafo Quarto – Para melhor desempenho de suas funções o Conselho de Administração poderá criar comitês ou grupos de trabalhos com objetivos definidos, integrados por membros do próprio Conselho ou por outros membros da administração da Companhia.

CAPÍTULO IV CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) membros, todos acionistas da Companhia, cujo prazo de gestão terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.



Parágrafo único - É assegurado aos empregados o direito de eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 11 - Caberá à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos dentre os conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a respectiva eleição.

Parágrafo Primeiro – O Presidente do Conselho de Administração será substituído nas suas ausências e impedimentos temporários pelo Vice-Presidente, ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho. Em suas ausências ou impedimentos temporários, cada um dos demais membros do Conselho indicará, dentre seus pares, aquele que o substituirá. O substituto acumulará o cargo e as funções do substituído.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de qualquer cargo de Conselheiro, que não o Presidente do Conselho, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral, na qual deverá ser eleito o novo Conselheiro pelo período remanescente do prazo de gestão do Conselheiro substituído.

Parágrafo Terceiro – No caso de vaga do cargo de Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente, que permanecerá no cargo até que o Conselho escolha o seu titular, cumprindo, o substituto, gestão pelo prazo restante.

Artigo 12 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Vice-Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação deverá ser enviada a todos os membros do Conselho por carta, telegrama ou fac-símile, com, no mínimo 05 dias úteis de antecedência. Serão consideradas regulares, independentemente de convocação, a Reunião à qual comparecer a totalidade dos Conselheiros.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou vídeo-conferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.



Parágrafo Segundo - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes à reunião em questão, cabendo ao Presidente do Conselho ou ao seu substituto, além do voto pessoal, o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro - É facultado a qualquer dos membros do Conselho de Administração fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito, com as instruções de voto, que deverá ser entregue ao Presidente do Conselho.

Artigo 13 - Além daqueles previstos em lei como de competência exclusiva do Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos e a concretização das seguintes operações pela Companhia estão condicionadas à prévia aprovação pelo Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) convocar a Assembleia Geral;
- (c) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, fixando-lhes as atribuições.
- (d) manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria Executiva e dos balanços consolidados, que deverão ser submetidos à sua apreciação, preferencialmente dentro de 02 (dois) meses contados do término do exercício social;
- (e) vetar a execução de decisões da Diretoria Executiva eventualmente adotadas contra as disposições deste Estatuto;
- (f) observadas as disposições legais e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, (i) declarar, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral Ordinária, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta: (a) de lucros apurados em balanço semestral, ou (b) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; (ii) determinar o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (g) a aprovação da política de dividendos da Companhia e a declaração, no curso do exercício social e até a Assembleia Geral, de dividendos intermediários,



- inclusive a título de antecipação parcial ou total do dividendo mínimo obrigatório, à conta de lucros apurados em balanço semestral, trimestral ou em período menor de tempo ou de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço;
- (h) a aprovação de quaisquer planos de negócio a longo prazo, de orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e de suas revisões;
 - (i) a constituição de quaisquer ônus sobre bens móveis ou imóveis da Companhia, ou a caução ou cessão de receitas ou direitos de crédito em garantia de operações financeiras ou não a serem celebradas pela Companhia, sempre que o valor total dos ativos objeto da garantia exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
 - (j) a alienação de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do valor total do ativo permanente da Companhia, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
 - (k) a aquisição de quaisquer bens integrantes do ativo permanente da Companhia cujo valor exceda a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia;
 - (l) a aprovação de investimentos e/ou a tomada de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, incluindo a emissão de notas promissórias comerciais (“Commercial Papers”), debêntures e/ou quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos semelhantes destinados à distribuição em quaisquer mercados de capitais, cujo valor individual ou global, no caso de uma série de operações vinculadas ou idênticas, seja superior a 5% do patrimônio líquido total da Companhia, ou qualquer porcentagem inferior do mesmo que venha a ser estabelecida pelo Conselho de Administração, determinado com base nas demonstrações financeiras auditadas mais recentes da Companhia. Dependerão ainda da aprovação prévia do Conselho de Administração quaisquer das operações acima referidas, independentemente do valor, caso o endividamento adicional por elas representado ultrapasse, dentro de um determinado exercício social, 20% do patrimônio líquido da Companhia;



- (m) a celebração de qualquer contrato com qualquer acionista da Companhia;
- (n) a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para efeito de permanência em tesouraria para posterior cancelamento e/ou alienação, nos termos da legislação aplicável;
- (o) indicação de procuradores para a execução dos atos listados neste Artigo; e
- (p) escolher e destituir os auditores independentes.

Parágrafo Único - A Companhia complementarará a previdência social a seus empregados, através da Fundação de Assistência e Seguridade dos Funcionários da CEMAR – FASCEMAR , na forma e meios aprovados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 14 - A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de um mínimo de 3 (três) Diretores Executivos, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor de Relações com Investidores; os demais membros eleitos para compor a Diretoria não terão designação específica. Todos os Diretores devem ser residentes no País, acionistas ou não, e ser eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor Executivo, o substituto deverá ser indicado pelo Conselho de Administração para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor Executivo substituído.

Parágrafo Segundo - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, o Conselho de Administração designará o substituto. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor Executivo, inclusive do Diretor de Relações com Investidores, as funções a ele atribuídas serão desempenhadas temporária e cumulativamente pelo Diretor Executivo designado pelo Diretor-Presidente.

Artigo 15 - Os Diretores Executivos desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância das disposições deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas e do Conselho de Administração.

Artigo 16 - Os poderes e atribuições da Diretoria Executiva serão exercidos observados os seguintes termos:



- (a) Compete ao Diretor-Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) ter a seu cargo o comando dos negócios da Companhia; (iii) determinar e acompanhar o exercício das atribuições dos Diretores sem designação específica; (iv) presidir as Reuniões de Diretoria e as Assembleias Gerais, estas últimas no caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (v) implementar as determinações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (vi) implementar o modelo de gestão da Companhia; e (vii) elaborar todos os relatórios técnicos referentes às atividades operacionais da Companhia e sobre quaisquer iniciativas de produção e desenvolvimento a ser proposto ao Conselho de Administração;
- (b) Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) substituir o Diretor-Presidente, em caso de designação pelo Conselho de Administração; (ii) divulgar e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, se for o caso, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (iii) prestar informações aos investidores; e (iv) manter atualizado o registro da Companhia, prestando as informações necessárias para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; e
- (c) Competirá aos Diretores sem designação específica: (i) a execução das políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor-Presidente.

Artigo 17 - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por iniciativa do Diretor-Presidente, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 01 (um) dia útil de antecedência. Nas reuniões de Diretoria caberá ao Diretor Presidente, ou ao substituto em exercício, além do voto pessoal, o de qualidade.

Parágrafo Primeiro - O quorum de instalação das reuniões de Diretoria é a maioria dos membros em exercício, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente ou o Diretor de Relações com Investidores. As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - Qualquer reunião ordinária da Diretoria Executiva poderá deixar de ser realizada na ausência de qualquer assunto de maior relevância a ser por ela decidido.



Parágrafo Terceiro – As decisões da Diretoria Executiva deverão estar contidas em atas das respectivas reuniões.

Artigo 18 - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados: (a) por quaisquer 2 (dois) Diretores; (b) por 1 (um) Diretor qualquer, nos termos do parágrafo único deste artigo; ou (c) por 1 (um) Diretor, em conjunto com 1 (um) procurador constituído nos termos do artigo 19 abaixo.

Parágrafo Único - Poderá, ainda, a Companhia ser representada validamente por 1 (um) Diretor qualquer, inclusive na assunção de obrigações, desde que haja deliberação unânime, expressa e específica da Diretoria neste sentido, ou nas seguintes situações:

- (i) quando se tratar de contratar prestadores de serviço ou empregados;
- (ii) em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;
- (iii) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros;
- (iv) no endosso de instrumentos destinados à cobrança ou depósito em nome da companhia; e
- (v) na representação da companhia nas assembleias gerais de suas controladas e demais sociedades em que tenha participação acionária, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 19 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o substabelecimento, desde que com reservas de iguais poderes.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas a instituições financeiras para garantia de financiamentos poderão ter validade superior a 1 (um) ano, ficando restrita ao prazo do respectivo contrato de financiamento, e ainda prever o substabelecimento, sempre com reserva de iguais poderes.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL



Artigo 20 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, sendo admitida a reeleição. Nos exercícios sociais em que a instalação do Conselho Fiscal for solicitada, a Assembleia Geral elegerá seus membros e estabelecerá a respectiva remuneração, sendo que o mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 21 - A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Artigo 22 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente da Companhia. Na ausência ou impedimento destes, o Presidente da Assembleia será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. Em qualquer caso, o Secretário da Assembleia Geral será escolhido pelo Presidente da Assembleia.

Parágrafo Primeiro - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Sociedade, com 72 horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária, na hipótese de a Companhia adotar ações escriturais.

Parágrafo Terceiro - O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista, na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento seja efetuado na sede da Companhia, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.



Artigo 23 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria dos acionistas, exceto nos casos em que a lei prevê *quorum* maior de aprovação.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 24 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 25 - Ao final de cada exercício social, serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, dos lucros ou prejuízos acumulados e a do resultado do exercício de acordo com as normas legais aplicáveis. A Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores de tempo, observadas as prescrições legais, e o Conselho de Administração poderá deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Parágrafo Primeiro - Após efetivadas as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará pela distribuição de lucros com base em proposta apresentada pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração e, se em funcionamento, após obtido o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Segundo – As ações preferenciais têm prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) para as de classe “A” e 10% (dez por cento) para as de classe “B”, calculados sobre o seu valor patrimonial antes da apropriação do resultado do período a que se referir o dividendo.

Parágrafo Terceiro - Em cada exercício social, os acionistas farão jus a um dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Quarto – Desde que não haja deliberação em outro sentido da Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de Administração, o saldo do lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva estatutária de reforço de capital de giro, após as deduções previstas em lei, o dividendo prioritário das ações preferenciais e o dividendo mínimo obrigatório previstos, respectivamente, nos parágrafos segundo e terceiro acima. O valor total dessa reserva não excederá 100% do capital social da Companhia. Atingido esse limite ou a qualquer tempo, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho de



Administração, poderá distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio à conta da reserva estatutária de reforço de capital de giro ou destinar seu saldo, total ou parcialmente, para aumento de capital, inclusive com bonificação em novas ações.

Parágrafo Quinto – Poderá, ainda, o Conselho de Administração, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, alterado pelo artigo 78 da Lei nº 9.430/96, e na respectiva regulamentação, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo caput deste artigo ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Sexto – Caberá ao Conselho de Administração, observada a Legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cujo pagamento vier a deliberar.

Parágrafo Sétimo – A Assembleia Geral decidirá a respeito da imputação, ao valor do dividendo obrigatório, do montante dos juros sobre o capital próprio pagos pela Companhia durante o exercício, montante que para tal fim será considerado pelo seu valor líquido do Imposto de Renda retido na fonte.

Parágrafo Oitavo – Os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão pagos nas datas e locais indicados pelo Diretor de Relações com Investidores. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar do início do pagamento, reverterão a favor da Companhia.

Parágrafo Nono – Fica assegurado, até o final do prazo de concessão, a aplicação anual do percentual de 1% (um por cento) da receita líquida anual de fornecimento, conforme definida no subitem XVII, do item 4.4 do Edital CED - CEMAR – 01/2000, para a execução de obras e serviços vinculados ao atendimento aos conjuntos de consumidores em áreas rurais e/ou de cunho social e/ou outras do interesse e conforme definição do Estado do Maranhão.

CAPÍTULO IX TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DE CONTROLE

Artigo 26 - A Companhia obriga-se a submeter à previa aprovação do Poder Concedente qualquer transferência de ações que implique mudança do controle acionário, comprometendo-se, outrossim, a não efetuar, em seus livros sociais, qualquer registro que importe em cessão, transferência ou oneração das ações de titularidade dos Acionistas Controladores, salvo quando tiver havido a prévia e expressa concordância do Poder Concedente.



CAPÍTULO X
LIQUIDAÇÃO

Artigo 27 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, caso em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante todo o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.